



Plano de Curso Técnico em Guia de Turismo

Ubatuba - São Paulo
2024



EPÍGRAFE

“Viajar é mudar a roupa da alma”.

(Mario Quintana)

“O educador se eterniza em cada ser que educa”.

(Paulo Freire)

Exploremos o significado profundo da ‘ensinagem’, um termo que transcende a simples transmissão de conhecimento. É o processo pelo qual aprendemos em conjunto, marcando nossas vidas com busca, despertar para o conhecimento e construção de relações.

(Irene Reis)

“Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais...”

(Rubem Alves)



E.M. Presidente Tancredo de Almeida Neves

Guia de Turismo

UBATUBA

Turismo, um mundo de possibilidades!



Diretor Escolar
Marcelo Callil Voos

Vice-Diretoras
Tânia Matos
Cláudia Matos

Coordenadora Pedagógica - Ensino Fundamental Anos Finais
Andrea Giannini Santana

Coordenadora Pedagógica - Ensino Médio Técnico
Joyce Souza

Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo
Rafael Flori de Castro

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, N° 600 - Centro - Ubatuba – SP – CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



Documento revisado pela Equipe da Pedagógica e Técnica, da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves. CNPJ: 65.510.737/0001-08.

Plano de curso atualizado de acordo com a matriz curricular homologada para o 1º semestre de 2024.

Av. Rio Grande do Sul, Nº 600 - Centro - Ubatuba – SP – CEP: 11690-404
Fone: (12) 3832-6221

**Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08**

Av. Rio Grande do Sul, Nº 600 - Centro - Ubatuba – SP – CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



SUMÁRIO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	5
II - JUSTIFICATIVA.....	6
III - OBJETIVOS.....	7
IV - REQUISITOS DE ACESSO.....	8
V - REGIME ESCOLAR.....	9
VI - PERFIL DO PROFISSIONAL.....	9
VII - PRINCIPAIS OCUPAÇÕES ASSOCIADAS:.....	13
VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	13
IX - A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	15
X - A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	15
XI - GÊNERO, SEXUALIDADE, ORIENTAÇÃO SEXUAL E SAÚDE NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	16
XII - METODOLOGIA DE ENSINO.....	16
XIII - MATRIZ CURRICULAR.....	18
XIV - EMENTÁRIO.....	19
XV - VISITAS TÉCNICAS NO CONTEXTO CURRICULAR.....	46
XVI - ESTÁGIO E RELATÓRIO DE VISITAS E VIAGENS TÉCNICAS.....	47
XVII - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	48
XVIII - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	48
XIX - AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	49
XX - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	53
XXI - PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	53
XXII - AVALIAÇÃO DO CURSO.....	54
XXIII - CERTIFICADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES.....	55
XXIV - CADASTUR.....	55
XXV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57
ANEXO 1 - REGIMENTO INTERNO CURSO PÓS-MÉDIO EM GUIA DE TURISMO.....	61



I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

INSTITUIÇÃO	Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves. CNPJ: 65.510.737/0001-08 Av. Rio Grande do Sul, Nº 600 - Centro Ubatuba – SP – CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221 Jurisdição - Secretaria Municipal de Ubatuba
EIXO TECNOLÓGICO	Turismo, Hospitalidade e Lazer
BASE LEGAL	Fundamento legal - Lei n.º 9.394/96 (LDB) - Decreto n.º 5.154/04 - Parecer CNE/CEB nº 16/99 - Resolução CNE nº03/08 - Parecer CNE/CEB nº 11/2008; Resolução CNE/CEB nº 4/99 (EPTNM) - Parecer CNE/CEB nº 39/04 e Resolução CNE/CEB nº1/05 - Deliberação CEE 207/2022. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016. E na seguinte legislação profissional que regulamenta a atividade de Guia de Turismo: Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que “dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências”; Decreto nº 946, de 1º de outubro de 1993, que “regulamenta a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993”; Portaria M tur nº 37 de 11 de novembro de 2021, que “estabelece as normas e condições a serem observadas no exercício da atividade de Guia de Turismo”; Portaria nº 38, de 11 de novembro de 2021, que “disciplina o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur e dá outras providências”
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Guia de Turismo
MODALIDADE	Educação Profissional Técnica de Nível Pós-Médio – Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL	1600 Horas

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, Nº 600 - Centro - Ubatuba – SP – CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



II - JUSTIFICATIVA

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo, inserida no Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, conforme estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos pela Resolução CNE/CEB nº 03/08 e embasada nos Pareceres CNE/CEB nº 11/08, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96, Decreto Federal nº 5.154/04, Indicação CEE/SP nº 08/00 do Conselho Estadual, bem como no Regimento da Unidade Escolar e demais normativas do sistema de ensino, busca atender aos requisitos legais para sua implementação.

A proposta do Curso Técnico em Guia de Turismo pela Escola Municipal **"Presidente Tancredo de Almeida Neves"** segue os parâmetros da legislação vigente, apresentando uma duração de um ano, subsequente ao Ensino Médio. O objetivo primordial é formar profissionais capacitados para desempenhar atividades na área de turismo e lazer, contribuindo assim para o desenvolvimento regional e preparando os indivíduos para o mercado de trabalho, baseando-se em conhecimento científico, cultural e tecnológico.

A instituição almeja contribuir significativamente para o desenvolvimento do turismo na região abrangente do Litoral Norte Paulista e parte do Sul Fluminense, que inclui Estâncias Históricas e Balneárias de relevância nacional e internacional. Nesse contexto, o Curso Técnico de Guia de Turismo visa capacitar profissionais com sólido conhecimento científico, cultural e teórico-prático em sua área, aliado a um espírito humanístico, crítico e abrangente, para promover uma contribuição decisiva para a melhoria da sociedade.

O eixo tecnológico de Hospitalidade e Lazer concentra-se na criação de produtos e na prestação de serviços turísticos, incluindo hospedagem, alimentação e eventos. As atividades relacionadas à agenciamento e operação turística, guiamento e eventos são desenvolvidas em operadoras e agências de viagens, promotorias de eventos, animação turística, cultural, companhias aéreas, transportadores, hotéis, parques, clubes, centros culturais, de lazer, órgãos de turismo, cultura e esportes, e empresas de entretenimento.

Um dos setores mais influentes e promissores da economia global é o turismo, que tem experimentado um crescimento contínuo, revelando-se como um campo em constante expansão. Essa indústria está inserida em uma intrincada e diversificada rede de setores e serviços, exercendo um impacto positivo nas



economias locais por meio da geração de diversos empregos ao longo de diferentes gerações. Entre essas ocupações destaca-se a função de Guia de Turismo, cujas atribuições são definidas pela Lei n.º 8.623, datada de 28 de janeiro de 1993.

Os profissionais formados em Guia de Turismo possuem um campo de atuação amplo e diversificado, que abrange agências de viagens — tanto no segmento receptivo quanto no emissivo —, instituições públicas, empresas privadas e organizações do terceiro setor. Após a conclusão da formação técnica, os egressos podem atuar como Guias de Turismo e informantes turísticos, exercendo atividades que exigem conhecimento técnico, responsabilidade e sensibilidade cultural. Além disso, têm a possibilidade de ampliar sua trajetória acadêmica e profissional, prosseguindo os estudos no ensino superior nas áreas de turismo, hospitalidade e lazer, com o objetivo de expandir suas oportunidades e aprofundar seus conhecimentos no setor.

III - OBJETIVOS

Entre os objetivos do curso, destacam-se a potencialização das oportunidades de emprego na região, o desenvolvimento e aproveitamento das habilidades intelectuais dos habitantes, visando proporcionar progresso para a cidade de Ubatuba e sua região. O curso também busca promover a disseminação do turismo como uma atividade contributiva para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural, a preservação ambiental, a valorização cultural, a melhoria da qualidade de vida e a utilização racional dos recursos naturais.

Em resumo, o curso busca:

1. Conscientizar os alunos sobre a importância socioeconômica e cultural do turismo.
2. Enfatizar os benefícios do turismo para a comunidade, empresários e poder público.
3. Capacitar e utilizar os estudantes como agentes multiplicadores da interação entre sociedade e meio.
4. Sensibilizar os turistas para a proteção do patrimônio natural e cultural da região.



Esses objetivos visam não apenas à formação técnica, mas também ao desenvolvimento de uma consciência crítica e responsável no contexto do turismo, contribuindo para o fortalecimento da atividade na região e para a preservação de seus recursos culturais e naturais.

Dessa forma, o Curso Técnico em Guia de Turismo desenvolvido pela EM Tancredo de Almeida Neves direciona seus componentes curriculares de modo que os estudantes possam desempenhar diversas atividades relacionadas a informações das legislações locais e nacionais, políticas públicas desenvolvidas, gestão e empreendedorismo dos diferentes setores da complexa indústria e dos serviços de turismo. Isso contribui para o desenvolvimento das competências profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua na área de Turismo e Hospitalidade, favorecendo o diálogo e a interação com os demais profissionais da área, bem como ampliando sua esfera de atuação.

O curso abrange uma variedade de conteúdos curriculares, proporcionando aos estudantes uma aprendizagem ampla e com pluralidade em diversas áreas para o desempenho profissional nos espaços destinados ao setor turístico, que tem aumentado no Estado de São Paulo.

IV - REQUISITOS DE ACESSO

Por se tratar de um curso subsequente, é requisito indispensável que o aluno tenha concluído o ensino médio. Quanto à forma de acesso, a admissão no curso Técnico em Guia de Turismo subsequente ocorrerá por meio de processo seletivo, ou por outra modalidade que a Unidade Escolar adotar, mediante a publicação de Edital e regulamento específicos.

O processo de matrícula ocorrerá em um período previamente estabelecido, antecedendo o início das atividades escolares. Para efetuar a matrícula no Curso Técnico em Guia de Turismo, o candidato deverá apresentar:

- a)** Comprovante de escolaridade anterior, atestando a conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- b)** Requerimento endereçado ao Diretor da Escola, formalizando a solicitação de matrícula no curso;

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, N° 600 - Centro - Ubatuba – SP – CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



- c) Idade mínima de 18 anos;
- d) Ter disponibilidade de **segunda a sexta-feira**, no período das **19h às 23h**, para o cumprimento da jornada das aulas presenciais;
- e) Ter disponibilidade para **participar das atividades práticas**, conforme o cronograma apresentado no início do ano letivo. Essas atividades poderão ocorrer em horários e datas diferenciadas, de acordo com as demandas do curso e planejamento pedagógico;
- f) Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

Adicionalmente, o candidato deverá fornecer, para registro adequado:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento e/ou Cédula da Identidade;
- b) Comprovante de regularidade com as obrigações militares e eleitorais, quando aplicável.
- c) Certificado de vacinação.

V - REGIME ESCOLAR

O curso Técnico em Guia de Turismo subsequente opera sob um regime bimestral, organizado em dois semestres letivos. O título de Técnico em Guia de Turismo será conferido ao aluno somente após a conclusão de todos os componentes curriculares. A oferta anual do curso compreende 40 (quarenta) vagas. As atividades acadêmicas estão programadas para o turno noturno, embora seja importante ressaltar que visitas e viagens técnicas podem ocorrer nos finais de semana, em regime diurno e ou noturno.

VI - PERFIL DO PROFISSIONAL

Os egressos do curso técnico de nível **Pós-médio em Técnico em Guia de Turismo** devem possuir um perfil caracterizado por competências básicas e



profissionais que permitam o desempenho seguro e capacitado na qualificação profissional de Guia de Turismo.

Conforme o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o técnico em Guia de Turismo conduz e assiste pessoas ou grupos em traslados, passeios, visitas e viagens. Informa os visitantes sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos, traduzindo o patrimônio material e imaterial de uma região para os visitantes. Estrutura e apresenta roteiros e itinerários turísticos de acordo com interesses, expectativas ou necessidades específicas (BRASIL, 2016).

O técnico em Guia de Turismo pode atuar em agências de viagem e operadoras de turismo, receptivo, emissivo, em empresas nas áreas de marketing, assessoria de comunicação, emissoras de televisão e rádio, instituições de ensino, órgãos públicos, postos de informações turísticas; organismos turísticos e de forma autônoma.

Durante o curso, o aluno deve mobilizar e articular de maneira pertinente os conhecimentos necessários à execução eficiente e eficaz de suas atividades, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo.

Para atender a essas exigências, o estudante deve:

- Buscar atualização constante e autodesenvolvimento por meio de estudos e pesquisas, visando propor inovações;
- Identificar e incorporar criticamente novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações;
- Responder às situações cotidianas e imprevisíveis com flexibilidade e criatividade;
- Interpretar a legislação pertinente;
- Conceber, organizar e viabilizar produtos e serviços turísticos da cidade e da região;
- Avaliar a qualidade dos produtos, serviços e atendimentos realizados;
- Identificar e avaliar atrativos turísticos adequados a cada cliente.

Além disso, o profissional em formação deve assumir uma postura condizente com os princípios que regem as ações na área de comunicação, atuando em equipes e se relacionando adequadamente com outros profissionais envolvidos no processo de trabalho. Deve agir com responsabilidade,



comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social.

Para atender às demandas específicas e aos desafios das relações interpessoais, o Técnico em Guia de Turismo deve desenvolver as seguintes **competências pessoais**:

1. Demonstrar empatia e dinamismo.
2. Manifestar liderança, organização e proatividade.
3. Comunicar-se com diversos públicos em língua estrangeira.
4. Evidenciar habilidade para lidar com o público.
5. Demonstrar capacidade para resolver situações imprevistas.
6. Trabalhar em equipe.
7. Demonstrar responsabilidade e capacidade de autocrítica.
8. Transmitir confiança.
9. Agir com postura ética e profissional.
10. Comunicar-se com diversos públicos de forma articulada.

Para atender às demandas específicas, o Técnico em Guia de Turismo deve desenvolver as seguintes **competências profissionais**:

1. Conceber, organizar e viabilizar produtos e serviços turísticos da cidade e da região;
2. Organizar eventos, programas, roteiros e atividades de lazer, articulando prestadores de serviços e provedores de apoio;
3. Organizar espaços físicos de hospedagem e alimentação, prevendo seus ambientes, usos e articulação funcional;
4. Orientar, assistir e conduzir pessoas ou grupos durante passeios, visitas e viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação;
5. Acompanhar, monitorar e animar grupos de lazer e turismo;



6. Analisar e assessorar o cliente nos aspectos financeiros, pesquisando alternativas e elaborando planos e roteiros que proporcionem maior viabilidade do turismo e da sociabilização cultural;
7. Identificar e avaliar produtos e serviços, como programas, roteiros, itinerários, meios de hospedagem, alimentação, transporte e eventos;
8. Ter conhecimentos técnicos, educacionais e humanísticos que possibilitem atuar no segmento, assessorando o cliente em sua satisfação e a empresa em sua rentabilidade planejada;
9. Desenvolver relações humanas dentro do ambiente de trabalho, adequando a oferta aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela;
10. Manter informações e conhecimentos atualizados, bem como um cadastro de prestadores de serviços e provedores de infraestrutura turística;
11. Desenvolver suas potencialidades e conhecimentos sobre as riquezas turísticas disponíveis em nosso município, na região e em outros estados do Brasil;
12. Comunicação Eficaz: Demonstrar habilidades avançadas de comunicação verbal e escrita para interagir com turistas, colegas e outros profissionais, assegurando uma transmissão clara e eficaz de informações;
13. Multiculturalismo e Sensibilidade Cultural: Possuir sensibilidade para lidar com a diversidade cultural, respeitando e valorizando as diferenças, promovendo uma experiência turística inclusiva e enriquecedora;
14. Gestão de Conflitos: Desenvolver habilidades para gerenciar conflitos que possam surgir durante passeios, viagens ou eventos, buscando soluções pacíficas e garantindo a satisfação do cliente;
15. Sustentabilidade: Integrar princípios de sustentabilidade em suas atividades, promovendo práticas responsáveis que contribuam para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das comunidades visitadas;
16. Resiliência: Desenvolver resiliência diante de situações imprevistas ou adversas, mantendo a calma e a capacidade de tomar decisões assertivas para garantir a segurança e o bem-estar dos turistas;



- 17.** Negociação e Persuasão: Aprimorar habilidades de negociação e persuasão para lidar eficientemente com fornecedores, parceiros e clientes, garantindo acordos vantajosos para todas as partes envolvidas;
- 18.** Gestão do Tempo: Desenvolver a capacidade de gerenciar o tempo de forma eficiente, assegurando a pontualidade em passeios, visitas e demais atividades planejadas;
- 19.** Inovação e Atualização Tecnológica: Estar atualizado em relação às inovações tecnológicas no setor de turismo, incorporando ferramentas e recursos modernos para otimizar processos e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- 20.** Capacidade de liderança: Desenvolver habilidades de liderança para orientar e motivar os turistas e equipes.

Essas competências abrangentes capacitam o Técnico em Guia de Turismo para atender às diversas demandas do setor, garantindo uma experiência turística de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e culturalmente enriquecedor das regiões envolvidas.

VII - PRINCIPAIS OCUPAÇÕES ASSOCIADAS:

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), síntese das ocupações profissionais, o Guia de Turismo pode ser classificado das seguintes maneiras no mercado de trabalho:

- 5114 - Guia de Turismo;
- 5114-05 - Guia de Turismo especializado em excursão nacional e excursão de turismo regional.

VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do curso Técnico em Guia de Turismo foi delineada para um período de um ano, totalizando uma carga horária de 1600 horas. Na elaboração, foram observados os princípios da interdisciplinaridade (diálogo didático

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, N° 600 - Centro - Ubatuba - SP - CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



entre as bases tecnológicas, adoção de Pedagogia de Projetos, Solução de Problemas e/ou Desafios) e contextualização (práticas relacionadas à realidade, problemas pertinentes, projetos úteis, aplicáveis e inovadores).

O currículo se caracteriza pela composição dos eixos temáticos de Formação Técnica, visando à preparação para o trabalho. Ademais, incorpora um conjunto significativo de projetos e problemas reais ou simulados, desencadeando ações resolutivas, incluindo pesquisas e estudos de conteúdos ou de bases tecnológicas. Estas são reunidas em componentes curriculares, atividades experimentais laboratoriais e atividades no mundo produtivo.

O curso de Técnico em Guia de Turismo inclui práticas profissionais distribuídas ao longo do ano, com carga horária definida. Essas práticas serão realizadas de forma integrada ao desenvolvimento dos componentes curriculares por professores habilitados, de modo a promover o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a performance desse técnico em todos os aspectos.

As diretrizes metodológicas alinhadas a este curso, em conformidade com a Proposta Pedagógica da Escola, seguem os princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais. Competências profissionais são entendidas como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho."

As competências profissionais delineadas na organização curricular foram estabelecidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando os processos de trabalho de complexidade crescente associados ao Técnico em Guia de Turismo. Essas competências delineiam uma abordagem metodológica que enfatiza a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno diante de situações problemáticas que possibilitam o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e resolução de questões inerentes à natureza do trabalho.

A integração de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas para este curso, como visitas técnicas dentro do município e viagens técnicas realizadas fora do município, bem como o trabalho por projetos, atende às constantes transformações e mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. Isso proporciona aos alunos a vivência de situações contextualizadas,



gerando desafios que estimulam o envolvimento, incentivando-os a decidir, opinar, debater e construir autonomamente o seu desenvolvimento profissional. Além disso, oferece oportunidades de trabalho em equipe, exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

Estudos de casos, proposição de problemas, pesquisas em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, visitas técnicas, atividades de trabalho de campo, simulações de contextos e vivências compõem o repertório de atividades do curso, sendo especificadas no planejamento dos docentes.

Importante destacar que, na mediação dessas atividades, o docente deve agir de modo a possibilitar a identificação de problemas diversificados e desafiadores, orientando a busca de informações, estimulando o uso do raciocínio lógico e da criatividade, incentivando respostas inovadoras e criando estratégias que propiciem avanços, sempre considerando que a competência é formada pela prática e que esta ocorre em situações concretas.

IX - A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso Técnico subsequente em Guia de Turismo foi concebida com a finalidade de assegurar a educação inclusiva, considerando as particularidades individuais, especialmente daqueles que possuem deficiências, além de respeitar as diversidades étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras. A adaptação e flexibilização do currículo devem levar em consideração a aplicação prática e instrumental dos conteúdos básicos diferenciados, bem como as metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades específicas.

A identificação dos estudantes com necessidades específicas pode ocorrer durante o processo seletivo e/ou matrícula, quando o candidato assinalar essa opção e pode requerer atendimento especializado, ou de maneira espontânea, quando o próprio estudante ou sua família comunica à instituição essa demanda. Além disso, servidores diretamente envolvidos nos setores de ensino podem perceber particularidades que indicam necessidades específicas. A Coordenação Pedagógica deve ser informada assim que um aluno com necessidades específicas for identificado, a fim de fornecer suporte nos encaminhamentos necessários.



X - A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Ao delinear a estrutura curricular do Curso Técnico subsequente em Guia de Turismo, esta Unidade de Ensino (U.E.) compromete-se a proporcionar uma educação pública de qualidade, assegurando a implementação de ações e atividades em conformidade com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Desta forma, busca-se assegurar a incorporação dos estudos sobre a Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena ao longo da formação dos estudantes.

A abordagem da educação para as relações étnico-raciais será desenvolvida de maneira interdisciplinar ao longo do curso. Isso se baseia no reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial e cultural da sociedade brasileira, promovendo, assim, princípios éticos que defendam os direitos humanos e a igualdade étnico-racial. A Coordenação do Curso incentivará projetos de pesquisa e extensão relacionados a essas temáticas.

XI - GÊNERO, SEXUALIDADE, ORIENTAÇÃO SEXUAL E SAÚDE NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Conforme determinado pela legislação vigente, serão implementadas ações voltadas para a promoção da equidade de gênero, orientação sexual e saúde ao longo do curso. Estas questões serão abordadas de maneira transversal no currículo.

No intuito de respaldar iniciativas fundamentadas em uma educação inclusiva e não sexista, visando a equidade e igualdade para todos, a instituição preza pelo respeito a todas as manifestações de gênero, o reconhecimento e respeito às diversas orientações sexuais, bem como pela luta contra a violência de gênero, homofobia e qualquer forma de discriminação dirigida à comunidade LGBTQIAPN+. A Coordenação do Curso incentiva a realização de projetos de pesquisa e extensão relacionados a essas temáticas.



XII - METODOLOGIA DE ENSINO

Os procedimentos metodológicos devem ser delineados com base nos princípios e concepções de integração, visando assegurar uma formação abrangente para os estudantes da Educação Profissional.

Nessa perspectiva, a atuação do professor, por meio do ato de ensinar, deve ser deliberadamente intencional, uma vez que ele se compromete com a oferta de uma educação de qualidade e a preparação profissional para o ingresso no mundo do trabalho. Nesse contexto, é relevante sublinhar também o papel desempenhado pela escola, e para enfatizar esse ponto, reforçamos com as palavras de Libâneo:

[...] a escola tem, pois o compromisso de reduzir a distância entre a ciência cada vez mais complexa e a cultura de base produzida no cotidiano, e a provida pela escolarização. Junto a isso tem também o compromisso de ajudar os alunos a tornarem-se sujeitos presentes, capazes de construir elementos categoriais de compreensão e apropriação crítica da realidade (LIBÂNEO, 1998, p. 9).

A abordagem pedagógica deste curso pós-médio em Guia de Turismo visa proporcionar uma formação sólida e prática, alinhada às demandas da área. A metodologia adotada é diversificada, incorporando estratégias que promovem a participação ativa dos alunos e sua preparação para os desafios do mercado.

Destacam-se:

- Aulas expositivas e dialogadas, apoiadas em diversas tecnologias educacionais.
- Projeção de documentários, filmes, músicas e outros, relacionando-os aos temas abordados.
- **Aulas Práticas e Simulações:** Integração de aulas teóricas com atividades práticas, simulações de situações reais de guiamento turístico, permitindo aos alunos desenvolverem habilidades essenciais.
- **Estudos de Caso:** Análise de casos reais da indústria do turismo, proporcionando uma compreensão aprofundada dos desafios práticos enfrentados por guias.



- **Visitas Técnicas e Aulas de Campo:** Exploração direta de atrativos turísticos, sítios históricos e museus, proporcionando experiências concretas e oportunidades para a aplicação prática do conhecimento adquirido.
- **Utilização de Tecnologias:** Integração de recursos tecnológicos, como aplicativos de turismo, sistemas de mapeamento e plataformas interativas, para promover uma abordagem contemporânea e alinhada às demandas atuais.
- **Projetos de Pesquisa e Extensão:** Estímulo à realização de projetos de pesquisa e extensão relacionados ao turismo, permitindo aos alunos explorar áreas específicas de interesse e contribuir para o desenvolvimento do setor.
- **Trabalhos Colaborativos:** Promoção de atividades que incentivem a colaboração entre os alunos, replicando o ambiente de trabalho em equipe comum na prática do guia de turismo.
- **Articulação Interdisciplinar:** Integração com outras disciplinas do curso para abordagens interdisciplinares, visando uma formação holística e abrangente.

Essa diversidade metodológica busca não apenas transmitir conhecimento teórico, mas também desenvolver as habilidades práticas e a postura ética necessárias para o exercício eficaz da profissão de Guia de Turismo.



XIII - MATRIZ CURRICULAR

GRADE CURRICULAR - 2023

MÓDULO: 40 SEMANAS

MODALIDADE: PROFISSIONALIZANTE

MATRIZ CURRICULAR: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

COMPONENTES CURRICULARES	COMPONENTES CURRICULARES		2023	C.H.
	A/S	Total		
Ecoturismo	2	80		
Empreendedorismo	2	80		
Espanhol Instrumental	2	80		
Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental	2	80		
Fundamentos de Turismo e Hospitalidade	2	80		
Geografia Aplicada ao Turismo	2	80		
História Aplicada ao Turismo	2	80		
História da Arte Aplicada ao Turismo	2	80		
Legislação Aplicada ao Turismo	2	80		
Manifestações da Cultura Popular	2	80		
Técnicas de Comunicação	2	80		
Técnicas Profissionais de Guia de Turismo	4	160		
TCC	4	160		
Total de Aulas dos Componentes Curriculares	30	1200		
Relatórios de Viagem e Visitas Técnicas	4	160		
Viagens e Visitas Técnicas	6	240		
TOTAL GERAL DO CURSO	40	1600		

L.F. 9.394/96 - Res.CNE/CEB3/98/Dec.5,154/05-Res. N°03/08



XIV - EMENTÁRIO

Componente Curricular	Ecoturismo
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
O componente curricular tem como objetivo identificar os recursos naturais mais significativos do Estado de São Paulo e regiões vizinhas, destacando suas potencialidades para o desenvolvimento do ecoturismo. Além disso, busca propor alternativas que permitam explorar esses recursos de maneira turística, respeitando os princípios da sustentabilidade ambiental. Conceito de Turismo de Base Comunitária. O curso visa também demonstrar atitudes que contribuam para a preservação do meio ambiente, promovendo a conscientização sobre a importância da proteção da natureza. No contexto do componente, é essencial a compreensão e aplicação da legislação ambiental local, destacando-se as normativas específicas relacionadas à atividade turística. Serão abordados os principais instrumentos jurídicos que regem o turismo no Brasil, bem como os órgãos responsáveis pela fiscalização e cumprimento dessas normas, visando à formação de profissionais conscientes e éticos. Outro ponto de destaque é o estudo das Unidades de Conservação, ressaltando a importância dessas áreas para a preservação da biodiversidade. O componente também proporcionará o conhecimento das práticas essenciais de guiamento em trilhas, preparando os estudantes para conduzir visitas guiadas aos principais pontos de ecoturismo na região e entorno. Em suma, a formação visa capacitar guias de turismo comprometidos com a conservação ambiental e a promoção de experiências turísticas responsáveis.	
Bases Tecnológicas	
1. Fundamentos do Ecoturismo:	
- Interação com práticas de turismo sustentável. - Abordagem dos impactos ambientais, culturais e socioeconômicos.	
2. Atividades Ecoturísticas:	
- Destaque para práticas como trilhas e trekking. - Promocão de consciência crítica para defesa e preservação dos patrimônios naturais.	
3. Conceitos Fundamentais:	
- Ecoturismo, Ecoturista, TBC, conservação e preservação ambientais.	
4. Análise dos Impactos do Turismo:	
- Considerações sobre impactos ambientais. - Legislação ambiental aplicada ao contexto turístico.	
5. Experiência Prática:	
- Visitas técnicas a pontos de ecoturismo local e entorno. - Enfoque em proporcionar experiências práticas relevantes.	
6. Prática Turística em Áreas de Preservação Ambiental:	



- Ênfase em paisagens naturais.
- Reflexões sobre a influência humana na natureza.

7. Formação Responsável:

- Capacitação para atuar no ecoturismo com consciência ambiental.
- Consideração dos aspectos culturais e socioeconômicos envolvidos.

8. Noções de Primeiros Socorros.

Referências Bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA. **Competências mínimas do condutor.** São Paulo, 2004.
- BRAGANÇA P. A C. F. Ciência do Ambiente. **Ecologia, poluição e Impacto Ambiental.** São Paulo: Markron Books do Brasil, 2000.
- DIAS, G. F. **Educação Ambiental:** princípios e prática. 3 ed. São Paulo: Gaia, 1994.
- Lei 9795/99. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.**
- MILANO, M. S. (coord.) **Unidades de Conservação: Atualidades e tendências.** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2002. 224p.
- PINTO, A. C. B. **Turismo e meio ambiente:** aspectos jurídicos. 2 ed. São Paulo: Papirus, 1998.
- PIRES, P.S. **Dimensões do Ecoturismo.** São Paulo: SENAC, 2002.
- SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** STROH, P.Y (org). Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- VOLTOLINI, Ricardo. **Conversa com líderes sustentáveis: o que aprender com quem fez ou está fazendo a mudança para a sustentabilidade.** São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2011.
- RUSCHMANN, Doris. **Turismo e planejamento sustentável:** a proteção do meio ambiente. 5º ed. São Paulo: Papirus, 1999.
- SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – SNUC.** Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000; decreto nº4340, de 22 de agosto de 2002. Brasília: MMA, 2004.56p.



Componente Curricular	Empreendedorismo
Carga Horária	Horas 80
Objetivos	
O componente curricular tem como objetivo proporcionar conhecimento acerca dos fundamentos e conceitos do empreendedorismo, bem como desenvolver as características comportamentais empreendedoras essenciais para a atuação como Guia de Turismo. O curso visa fomentar atitudes empreendedoras, capacitando os estudantes para identificar oportunidades de negócio por meio de processos criativos e inovadores. Serão abordadas técnicas para análise de viabilidade mercadológica, econômica e financeira, instrumentalizando os alunos para gerenciarem seus percursos profissionais e formularem e gerirem projetos.	
Bases Tecnológicas	
1. Empreendedorismo e Perfil Empreendedor: - Exploração do empreendedorismo e do perfil empreendedor e intra-empreendedor.	
2. Conhecimento Necessário para Empreender: - Abordagem dos conhecimentos essenciais para iniciar e gerir um empreendimento.	
3. Inovação: - Discussão sobre a importância da inovação no contexto empreendedor.	
4. Técnicas de Identificação e Aproveitamento de Oportunidades: - Desenvolvimento de habilidades para identificar e aproveitar oportunidades no mercado.	
5. Estudo de Viabilidade de Roteiros: - Aplicação de técnicas para avaliar a viabilidade de roteiros turísticos.	
6. Elaboração de Plano de Negócios: - Discussão e prática na elaboração de planos de negócios para produtos turísticos.	
7. Abertura de Empresas: - Procedimentos e considerações para a abertura de empresas no setor turístico.	
8. Elementos Básicos de Marketing: - Abordagem dos princípios básicos de marketing aplicados ao turismo.	
9. Gestão de Pessoas: - Aspectos essenciais da gestão de recursos humanos no contexto empreendedor.	
10. Finanças: - Considerações sobre aspectos financeiros na gestão de negócios turísticos.	
11. Estrutura Organizacional: - Exploração dos elementos básicos da estrutura organizacional.	
12. Visão Sistêmica e Instrumentalização: - Fornecimento de uma visão sistêmica e instrumentalização para aumentar as chances de sucesso em empreendimentos turísticos.	



Referências Bibliográficas

- BOUILLERCE, B.; CARRÉ, E. **Saber desenvolver a criatividade na vida e no trabalho.** São Paulo, Editora Larousse do Brasil, 2.a Edição, 2006.
- CAVASSA, Cesar Ramirez. **Gestão Administrativa para empresas turísticas.** México: Trillas, 1998.
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo - transformando ideias em negócios.** Rio de Janeiro: Campus, 2001, 4. ed.
- HISRICH, R. D. **Empreendedorismo.** Trad. Lene Belon Ribeiro. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- KAKUTA, S. TRENDS **Brasil: tendências de negócios para micro e pequenas empresas.** Porto Alegre: Sebrae/RS, 2007. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.
- LOPES, R. (org.). **Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- MILITÃO, ALBIGENOR & ROSE. **Jogos, Dinâmicas & Vivências Grupais/Como Desenvolver sua melhor “técnica” em atividades grupais** – Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2000.
- RAMAL, S. A. **Como transformar seu talento em um negócio de sucesso: gestão de negócio para pequenos empreendimentos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- TYLER, Duncan; GUERRIER, Yvonne; ROBERTSON, Martin (orgs.). **Gestão de Turismo Municipal: Teoria e Prática de Planejamento Turístico nos Centros Urbanos.** São Paulo: Futura, 2001.



Componente Curricular	Espanhol Instrumental
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
O componente curricular visa capacitar os estudantes a utilizar a língua espanhola para desempenhar funções comunicativas essenciais. Além de aprender sobre os costumes dos principais países que têm o espanhol como língua oficial, o curso propõe a análise do discurso como prática social no contexto turístico. A exploração de diversas práticas discursivas, como oralidade, leitura e escrita, será destacada, promovendo a comunicação eficaz do Guia de Turismo por meio do uso apropriado de vocabulário básico. No decorrer do curso, os alunos desenvolverão habilidades de leitura, compreensão e produção de textos em espanhol. O enfoque recai sobre o discurso da língua espanhola enquanto prática social, com especial atenção para expressões aplicadas às atividades de agência de turismo, viagens, hotelaria e eventos. As práticas de conversação em espanhol serão aplicadas no contexto turístico sociocultural local, regional e territorial, proporcionando uma formação abrangente e aplicada à realidade do Guia de Turismo.	
Bases Tecnológicas	
1. Elementos Básicos da Gramática Espanhola: - Exploração dos fundamentos da gramática espanhola.	
2. Redação de Textos e Documentos: - Desenvolvimento de habilidades na redação de textos e documentos em espanhol.	
3. Vocabulário Técnico para Prática Turística: - Aquisição de vocabulário técnico específico para a área do turismo.	
4. Comunicação e Costumes em Países de Língua Espanhola: - Abordagem sobre a comunicação e os costumes em países de língua espanhola.	
5. Conversação Prática em Língua Espanhola: - Exercícios e práticas para aprimorar a habilidade de conversação em espanhol.	
6. Receptivo de Turistas em Língua Espanhola: - Treinamento para recepção e atendimento de turistas utilizando a língua espanhola.	
7. Diferentes Gêneros Textuais: - Exploração de diversos gêneros textuais aplicados ao turismo, tais como folders, manuais, guias, roteiros, cardápios, entre outros.	



Referências Bibliográficas

- BERLITZ, Charles. **Español passo a passo**. Editora Fontes, {s/d}, 2012.
- BLASCO, CECILIA. **Fale Tudo Em Espanhol Em Viagens!** 1^a edição. São Paulo: Disal, 2009.
- FANJUL, Adrian. **Gramática y práctica de español – para brasileños**. São Paulo: Editora Moderna, 2014.
- KINDERSLEY, Dorling. **Espanhol: guia de conversação para viagens**. 7^a Ed. São Paulo: Editora Publifolha, 2015.
- MARTIN, Ivan. **Síntesis: curso de lengua española**. São Paulo: Ática, 2011.
- MARTINEZ, RON; ARIAS, Sandra di Lullo. **Como Dizer Tudo em Espanhol: Fale A Coisa Certa Em Qualquer Situação**. 1^a edição. São Paulo: Campus, 2001.
- MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros**. 3^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.



Componente Curricular	Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
Este componente curricular tem como objetivo aprofundar os fundamentos da Ecologia e da Educação Ambiental, proporcionando conhecimentos essenciais para a interpretação de ambientes naturais, com destaque especial para a riqueza e complexidade da Mata Atlântica. A proposta do curso é capacitar futuros guias de turismo para a condução de atividades de Educação Ambiental, promovendo uma abordagem consciente e sustentável em suas práticas profissionais.	
Bases Tecnológicas	
1. Conceitos Básicos em Ecologia:	
- Exploração dos fundamentos, incluindo População, Comunidade, Ecossistema, Biosfera, Hábitat e Nicho Ecológico.	
2. Sucessão Ecológica:	
- Estudo das espécies pioneiras, sucessão primária e secundária, evolução das comunidades durante a sucessão.	
3. Biomas:	
- Definição de biomas e abordagem sobre diversidade biológica, extinção e conservação.	
Educação Ambiental na Prática do Guia de Turismo:	
4. Papel do Guia na Promoção da Sustentabilidade:	
- Análise do papel fundamental do guia na promoção de práticas sustentáveis.	
5. Estratégias para Integração de Práticas Sustentáveis:	
- Desenvolvimento de estratégias para incorporar práticas sustentáveis nas atividades turísticas.	
Fundamentos de Ecologia Aplicados à Interpretação da Mata Atlântica:	
6. Características e Biodiversidade da Mata Atlântica:	
- Estudo aprofundado das características e biodiversidade específicas da Mata Atlântica.	
7. Técnicas de Interpretação Ambiental para Guias de Turismo:	
- Abordagem de técnicas específicas de interpretação ambiental direcionadas aos guias de turismo.	
8. Integração da Educação Ambiental nos Serviços de Guia:	
- Exploração de estratégias para integrar a educação ambiental nos serviços oferecidos pelos guias.	
Ética, Responsabilidade Socioambiental e Legislação Ambiental Aplicada ao Turismo:	
9. Impacto Socioambiental das Atividades Turísticas:	
- Avaliação do impacto socioambiental resultante das atividades turísticas.	



10. Conhecimento das Leis e Normativas para o Turismo Sustentável:

- Estudo das leis e normativas relacionadas ao turismo sustentável.

Comunicação Eficaz em Educação Ambiental:

11. Técnicas de Comunicação para Sensibilização Ambiental:

- Desenvolvimento de técnicas eficazes de comunicação para sensibilização ambiental.

12. Estratégias para Envolvimento dos Turistas em Práticas Sustentáveis:

- Exploração de estratégias para envolver os turistas em práticas sustentáveis durante as atividades turísticas.

Referências Bibliográficas

CALDART, RS et al. (orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

BERNA, V.S.D. **Como fazer educação ambiental**. São Paulo: Paulus, 2001;

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.



Componente Curricular	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
Adquirir conhecimento e compreensão sobre o universo profissional no âmbito do turismo, hospitalidade e lazer; Definir os termos turismo, hospitalidade e lazer; Identificar, exemplificar e distinguir as normas e práticas pertinentes ao turismo, à hospitalidade e ao lazer; Caracterizar, exemplificar, diferenciar, correlacionar e analisar os contextos temporais e espaciais relativos ao turismo, à hospitalidade e ao lazer; Analisar a interrelação entre turismo, hospitalidade e lazer no contexto da educação e sustentabilidade.	
Bases Tecnológicas	
Hospitalidade para Guias de Turismo:	
1. Importância da Hospitalidade:	
- Exploração da significância da hospitalidade no trabalho do guia de turismo.	
2. Ambientes Acolhedores:	
- Compreensão da relevância de criar ambientes acolhedores para proporcionar experiências positivas aos visitantes.	
3. Conceitos e Práticas de Hospitalidade:	
- Abordagem de conceitos e práticas relacionadas à hospitalidade, destacando sua contribuição para a qualidade do serviço guiado.	
4. Influência nos 5 Sentidos:	
- Consideração dos cinco sentidos na aplicação da hospitalidade para criar experiências sensoriais ricas.	
5. Influência na Satisfação do Turista:	
- Análise da influência da hospitalidade na satisfação dos turistas e na construção de uma reputação positiva para o destino turístico.	
6. Integração aos Conhecimentos do Guia:	
- Incorporação da dimensão da hospitalidade aos conhecimentos essenciais para o desempenho eficaz do guia de turismo.	
Conceitos Básicos de Turismo:	
7. Histórico e Evolução do Turismo:	
- Exploração do histórico e evolução do turismo, juntamente com números atuais da indústria.	
8. Classificação do Turismo:	
- Abordagem da classificação do turismo e tipos de turistas.	
9. Sistema Turístico (SISTUR):	
- Análise do Sistema Turístico (SISTUR) e sua importância no contexto do turismo.	
10. Mercado Turístico:	
- Exploração do mercado turístico, incluindo meios de hospedagem, tipologia, classificação, operacionalização, redes e cadeias hoteleiras.	
11. Impactos do Turismo:	
- Avaliação dos impactos positivos e negativos do turismo nos aspectos ambientais, culturais, sociais e econômicos.	
12. Políticas Públicas de Turismo:	



- Discussão das políticas públicas de turismo em níveis nacional, estadual e regional.

Referências Bibliográficas

- ASCANIO, A. **Turismo e Planejamento Hoteleiro Avaliação Econômica e Ambiental**. Ed Papirus São Paulo, 2003.
- BARBOSA, Ycarim Melgaço. **História das Viagens e do Turismo**. São Paulo: Aleph, 2002.
- CHIMENTI, S.; TAVARES, A.M. **Guia de Turismo: o profissional e a profissão**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2007.
- CANTON, M. **Os eventos no contexto da hospitalidade - um produto e um serviço diferencial**. In: DIAS, Célia Maria de Moraes. (org). **Hospitalidade - Reflexões e Perspectivas**. Barueri: Manole, 2002. p. 83-96.
- DENCKER, Ada de F. M. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. São Paulo: Futura 1988.
- COOPER, C. **Turismo, princípios e prática**. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do Turismo**. São Paulo: Pioneira, 2002.
- KRIPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens**. São Paulo: Aleph, 2000.



Componente Curricular	Geografia Aplicada ao Turismo
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
O componente curricular visa compreender as características geográficas e ambientais do Estado de São Paulo, com ênfase na cidade de Ubatuba e região. Busca explorar o Turismo a partir de uma perspectiva geográfica regional, reconhecendo conceitos e códigos específicos da cartografia. Realiza a investigação dos fenômenos espaciais e das singularidades ou generalidades de cada lugar, paisagem ou região no Estado de São Paulo, caracterizando seus aspectos físicos, políticos, econômicos e humanos. Além disso, o componente tem como objetivo identificar vias de acesso adequadas às necessidades da atividade turística e interpretar a Legislação Ambiental para o desenvolvimento sustentável da atividade turística.	
Bases Tecnológicas	
Geografia do Turismo: Explorando o Espaço e a Paisagem	
1. Elementos do Espaço Turístico:	
- Análise dos elementos que compõem o espaço turístico sob uma perspectiva geográfica.	
2. Interação Morfoclimática:	
- Exploração da interação entre domínios morfoclimáticos e fitogeográficos (relevo-clima-vegetação) na configuração da paisagem turística.	
3. Representações Cartográficas:	
- Abordagem das representações cartográficas e sua aplicação no contexto turístico.	
4. Produção e Consumo na Transformação da Paisagem:	
- Análise da produção e consumo, considerando a transformação da paisagem regional como recurso para a atividade turística.	
5. Categorias de Análise do Espaço Turístico:	
- Exploração das categorias de análise do espaço turístico, com ênfase nas paisagens naturais e culturais do Estado de São Paulo e suas potencialidades turísticas.	
6. Avaliação da Paisagem como Recurso Turístico:	
- Avaliação da paisagem e do espaço geográfico como recursos turísticos, considerando a paisagem como atrativo turístico e identificando polos de atração turística.	
7. Geografia dos Ecossistemas Brasileiros:	
- Abordagem dos ecossistemas brasileiros, incluindo sua localização e características gerais.	
8. Unidades de Conservação Regionais:	
- Estudo das unidades de conservação regionais, compreendendo os tipos e objetivos das unidades de conservação (U.C.).	
9. Estâncias Climáticas, Balneárias e Turísticas:	
- Exploração das estâncias climáticas, balneárias, turísticas e hidrominerais como elementos importantes no contexto do turismo.	
Referências Bibliográficas	
ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de; BIGOTTO, José Francisco; VITIELLO, Márcio	



- Abondanza. **Geografia: sociedade e cotidiano 1 – Fundamentos.** 1^a ed. São Paulo: Escala Educacional, 2010.
- AVENA, M. B. **Turismo, educação e acolhimento:** um novo olhar. São Paulo: Roca, 2006
- CRUZ, R. **Introdução a Geografia do Turismo.** São Paulo: Roca, 2001.
- Faria, D. S. & CARNEIRO, K. S. (2001). **Sustentabilidade ecológica no turismo.** Brasília: Editora UnB
- LEMOS, A. (org). **Turismo e ambiente: Reflexões e propostas.** São Paulo: Hucitec, 2000.
- MOREIRA, Igor & AURICCHIO, Elizabeth. **Geografia em construção: a construção do espaço geográfico.** São Paulo: Ática, 2010.
- MOREIRA, João Carlos & SENE, Eustáquio de. **Geografia.** São Paulo: Scipione, 2005.
- MORAES, Paulo Roberto. **Geografia Geral e do Brasil.** 4^a. ed. São Paulo: HARBRA, 2011.
- RODRIGUES, A. A. B. (Org.). **Turismo e Geografia - Reflexões Teóricas e Enfoques Regionais.** São Paulo: Hucitec, 1996.
- VESENTINI, José Willian. **Geografia: o mundo em transição.** São Paulo: Ática, 2010.



Componente Curricular	História Aplicada ao Turismo
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
O componente curricular propõe reflexões sobre a correlação entre os fatores socioeconômicos, políticos e culturais do Estado de São Paulo e a indústria do Turismo. Visa analisar os elementos que promovem a preservação do patrimônio histórico de uma comunidade no contexto do turismo sustentável, destacando a importância de respeitar as manifestações culturais de diferentes povos. Além disso, abrange a responsabilidade na produção, utilização e divulgação de informações, promovendo a socialização dos saberes. O curso também explora a formação histórica de Ubatuba, considerando aspectos políticos, econômicos, étnicos e culturais, e estabelece a relação entre história e turismo, destacando as potencialidades históricas locais e suas aplicações na atividade turística.	
Bases Tecnológicas	
Explorando a História através de Tópicos Relevantes:	
1. Definindo História:	
- Exploração do conceito de História e a aplicação dos métodos da ciência, com destaque para a escola dos Annales.	
2. Abordagens Históricas da Cultura:	
- Análise das diferentes abordagens históricas da cultura ao longo do tempo.	
3. Cultura Hegemônica e Globalização:	
- Investigação dos problemas e tensões sociais relacionados à cultura hegemonic e à globalização.	
4. Idade Média: Espaço e Tempo:	
- Estudo da Idade Média, com foco nas reformas de Carlos Magno e seu impacto no comércio francês.	
5. Arquitetura Românica e Gótica:	
- Exploração da arquitetura românica e gótica (séculos XI a XIII) como reflexo das mudanças sociais na Europa medieval.	
6. Os Renascimentos: Uma Nova Perspectiva Cultural:	
- Análise das transformações culturais durante os Renascimentos.	
7. Colonização da América Latina:	
- Visão geral da colonização, abordando mercantilismo, estados-nações e escravidão na perspectiva latina.	
8. Literatura de Hans Staden:	
- Análise da visão europeia sobre os indígenas e os primeiros contatos através da literatura de Hans Staden.	
9. Ciclos Econômicos do Brasil:	
- Exploração dos principais ciclos econômicos na história do Brasil.	
10. História Geral de Ubatuba:	
- Abordagem da história geral de Ubatuba, com destaque para eventos e transformações	



locais.

11. O Genocídio dos Caiçaras:

- Investigação do genocídio dos caiçaras e suas implicações históricas.

12. Caiçara: Terra e População:

- Estudo das relações entre a terra e a população caiçara.

13. Turismo e História:

- Análise das relações entre turismo e história, com enfoque nos atrativos turísticos, incluindo sítios históricos e arqueológicos, bem como museus com acervos históricos.

Referências Bibliográficas

BASCHET, Jérôme. **A civilização Feudal – Do ano mil à colonização da América.**

2004. BLOCH, March. **Apologia da história, ou o ofício do historiador.** 1949.

COULANGES, DE Fustel. **A Cidade Antiga.** Edipro; 4^a edição (1 fevereiro 2009).

SIQUEIRA, Priscila. **Genocídio dos Caiçaras.** 1 edição. 1984.

Erich Fromm. **Ser ou Ter.** p. 82. Zahar Editores S.A. Rio de Janeiro, RJ, 1982.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caiçara: Terra e População,** EDUSP. 2 edição, 2006.

Sigmund Freud, **O futuro de uma Ilusão.** p. 37-39. Porto Alegre, RS: L&PM, 2017.

STADEN, Hans. **Duas Viagens ao Brasil.** Primeiros Registros sobre o Brasil, L&PM Editores. 2021.



Componente Curricular	História da Arte Aplicada ao Turismo
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
O objetivo deste componente curricular é promover a compreensão das diversas formas de manifestação artística, com especial ênfase nas linguagens produzidas ao longo dos diferentes períodos da História da Arte. Destaca-se, de maneira especial, a produção arquitetônica e artística do Brasil e do estado de São Paulo, reconhecendo a importância dessa abordagem para enriquecer a prática do turismo. A proposta é analisar, refletir e compreender os distintos estilos artísticos em suas variadas manifestações. Isso inclui a identificação das linguagens artísticas, entendendo-as como expressões de movimentos artísticos específicos. Um enfoque significativo será dedicado à apreciação e análise da produção artística e arquitetônica brasileira. Destaca-se ainda a relevância da arquitetura como elemento essencial no panorama turístico, pois ela não apenas reflete a identidade cultural, histórica e estética de uma região, mas também desempenha um papel crucial na promoção do turismo cultural. Ao proporcionar aos alunos o conhecimento e a apreciação das expressões artísticas, especialmente no contexto arquitetônico, este curso visa criar condições propícias para a prática do turismo cultural, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconômico do estado de São Paulo.	
Bases Tecnológicas	
1. Introdução à História da Arte: - Conceituação dos períodos históricos e sua influência artística.	
2. Arte e Arquitetura no Brasil Colonial: - Exploração das expressões artísticas e arquitetônicas durante o período colonial brasileiro.	
3. Barroco e Rococó: - Análise das características do Barroco e Rococó, destacando suas manifestações no contexto brasileiro.	
4. Neoclássico, Eclético, Neo Gótico e Românico: - Estudo dos estilos Neoclássico, Eclético, Neo Gótico e Românico, abordando sua presença na arte e arquitetura.	
5. Arte e Arquitetura Modernista no Brasil: - Análise das manifestações modernistas na arte e arquitetura brasileira.	
6. Arquitetura como Patrimônio Cultural: - Compreensão da arquitetura como parte integrante do patrimônio cultural.	
7. Arte no Brasil nos Séculos XIX e XX: - Exploração das expressões artísticas no Brasil nos séculos XIX e XX.	
8. Arte e Arquitetura Contemporânea no Brasil: - Análise das tendências contemporâneas na arte e arquitetura brasileira.	
9. Relações entre Turismo e História da Arte: - Abordagem das interações entre turismo e história da arte, destacando a importância dos atrativos turísticos.	



10. Atrativos Turísticos:

Sítios Históricos e Arqueológicos, Museus com Acervos Históricos:

- Foco nos atrativos turísticos relacionados à história da arte, como sítios históricos, arqueológicos e museus com acervos históricos.

Referências Bibliográficas

BICCA, Briane Elisabeth Panitz; BICCA, Paulo Renato Silveira (Orgs.). **Arquitetura na formação do Brasil**. Brasília, IPHAN: 2006.

LUZ, Ângela Âncora da. **História da arte no Brasil: textos de síntese**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. São Paulo: LTC, 2000.

PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Editora Ática, 1994.



Componente Curricular	Legislação Aplicada ao Turismo
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
O componente curricular tem como propósito proporcionar ao estudante uma compreensão do posicionamento do Turismo no ordenamento jurídico brasileiro, abrangendo uma visão abrangente da legislação Turística, Ambiental e Civil. Busca-se fomentar a reflexão crítica sobre as políticas públicas implementadas no Estado de São Paulo no contexto do Turismo, promovendo a problematização das legislações vigentes e incentivando o debate acerca das políticas públicas. O curso inicia com estudos introdutórios sobre o Direito, seus fundamentos teóricos e conceituais. Aborda-se a relação entre o turismo e a Constituição Brasileira, explorando o Regime Jurídico e a legislação aplicada aos serviços turísticos no Brasil, incluindo temas como contrato de prestação de serviços, agenciamento de viagens e relações de transporte aéreo e marítimo. Examina-se a proteção ao turista e a responsabilidade civil, considerando o Código de Defesa do Consumidor e o Direito Ambiental. O conteúdo programático também abrange as normas turísticas internacionais e a compreensão das normas alfandegárias. Destaca-se a análise dos roteiros turísticos e a legislação de proteção ao patrimônio público cultural, natural e ambiental.	
Bases Tecnológicas	
1. Introdução ao Direito: - Fundamentos teóricos e conceituais do Direito.	
2. Turismo e Constituição Brasileira: - Análise da relação entre turismo e a Constituição do Brasil. - Incorporação da Lei Geral do Turismo no contexto legal.	
3. Políticas Públicas no Estado de São Paulo: - Reflexão crítica sobre as políticas públicas de turismo no estado. - Problematização das legislações vigentes, incluindo a Lei Geral do Turismo, e debate sobre políticas públicas.	
4. Regulação das Relações de Transporte Aéreo e Marítimo: - Exploração das normativas que regem as relações de transporte aéreo e marítimo no contexto do turismo.	
5. Proteção ao Turista: - Responsabilidade civil no contexto do turismo. - Aplicação do Código de Defesa do Consumidor.	
6. Direito Ambiental Aplicado ao Turismo: - Impacto ambiental do turismo. - Normas e regulamentações relacionadas à preservação ambiental.	
7. Normas Turísticas Internacionais e Alfandegárias: - Compreensão das normas internacionais no setor turístico. - Noção de normas alfandegárias relacionadas ao turismo.	
8. Roteiros Turísticos e Proteção ao Patrimônio:	



- Análise dos roteiros turísticos.
- Legislação de proteção ao patrimônio público cultural, natural e ambiental.

9. Regime Jurídico dos Serviços Turísticos:

- Estudo do contrato de prestação de serviços turísticos.
- Aspectos legais do agenciamento de viagens.

Referências Bibliográficas

- Código Civil Brasileiro – CCB: lei 10.406/02. São Paulo: Saraiva, 2007.
- Código de Defesa do Consumidor – CDC. São Paulo: Saraiva, 2007.
- Código Tributário Nacional – CTN. São Paulo: Saraiva, 2007.
- Consolidação das Leis do Trabalho – CLT: lei 5452/43. São Paulo: Saraiva, 2007. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. São Paulo: Saraiva, 2007.
- Estatuto do Idoso. São Paulo: Saraiva, 2007. Legislação Ambiental. São Paulo: Saraiva, 2007
- Legislação Previdenciária. São Paulo: Saraiva, 2007. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2006.
- Código Civil Brasileiro. 19^a ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2007. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2006.
- COTRIM, E. L. Direito Básico. Curitiba: LBR, 2004.
- DOWER, N. G. B. Instituições de Direito Público e Privado. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. GIAMBIAGI, F.; ALEM, C. A. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- MONTEIRO, W. de B. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2003. MORAES, A. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2006.
- NASCIMENTO, A. M. Iniciação ao Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 2004. PALAIA, N. Noções Essenciais de Direito. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- REQUIÃO, R. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2003.



Componente Curricular	Manifestações da Cultura Popular e Folclore / Museologia
Carga Horária	80 Horas
Objetivos	
O componente curricular tem como objetivo primordial a promoção da diferenciação conceitual entre cultura, arte e folclore, proporcionando um conhecimento abrangente sobre diversas manifestações e tradições culturais presentes na região Sudeste, além de abordar princípios da Museologia. Busca-se evidenciar a relevância das artes e das culturas regionais no âmbito turístico, destacando a diversidade cultural como um potencial para o desenvolvimento turístico-cultural da região. O componente curricular visa sensibilizar os alunos para a importância crucial de museus e do patrimônio tombado na preservação da história e cultura de São Paulo e suas adjacências. Paralelamente, o curso proporciona um estudo aprofundado dos aspectos históricos e socioantropológicos de diversas expressões culturais presentes na sociedade brasileira contemporânea, com especial ênfase na região Sudeste do Brasil. Aborda-se a temática do patrimônio cultural, memória e identidade, explorando sua interação intrínseca com o turismo. A análise das políticas culturais, direcionadas para a preservação, proteção e conservação de bens culturais, constitui parte integral do conteúdo programático. O componente curricular ainda explora a valorização e transformação do patrimônio cultural por meio da hospitalidade, promovendo uma compreensão aprofundada dos conceitos de patrimônio, patrimônio cultural, natural e turístico.	
Bases Tecnológicas	
1. Conceitos de Cultura:	
- Exploração dos fundamentos culturais. - Estudo da cultura popular, folclore e costumes regionais.	
2. Identidade Cultural e Artística Regional:	
- Análise da identidade cultural e artística em contextos regionais. - Processos de folclorização e aculturação.	
3. Patrimônio Cultural:	
- Importância de museus, teatros e acervos. - O papel dos museus na contemporaneidade.	
4. Cultura Popular como Atrativo Turístico:	
- Relação entre folclore, turismo e identidade regional. - Festas, artesanato, culinária, dança, música, lendas e causos como elementos turísticos.	
5. Tradições Locais e Cultura Caiçara:	
- Processo de construção social e histórico de bens culturais. - Políticas de preservação, proteção e conservação.	
6. Museologia e Patrimônio Cultural:	
- Interseção entre patrimônio cultural e museus. - Tipos de museus e sua relação com a atividade turística.	



- Conceituação de Museologia e sua aplicação prática.

7. Órgãos do Governo Federal:

- Instituições vinculadas ao Turismo e Cultura.
- Temas relevantes para viagens técnicas, destacando a atuação do Ministério do Turismo.

Referências Bibliográficas

BARRETO, M. **Turismo e legado cultural: as possibilidades do planejamento**. Campinas, SP: Papirus, 2000.

Entre cenografias: o museu e a exposição no século XX. São Paulo: EDUSP-FAPESP, 2004. (Cap. 2, p 61-87).

FUNARI, P.P.; PINSKY, J. (org). **Turismo e patrimônio cultural**. São Paulo: Contexto, 2003. 3.ed. GOULART, M., SANTOS, R.I.C. **Uma abordagem sócio-cultural do turismo**. Turismo – Visão e Ação, Itajaí, v.1, p. 19-29, 1998.

LAGE, B. H. G., MILONE, P. C. (orgs.). **Turismo: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2000. LUPORINI, T. J. **Lugares da Memória: políticas pela preservação do patrimônio cultural**. In: Ciências e Letras, Educação e patrimônio Histórico-cultural, Porto Alegre, n.27, p.205-207, 2000. PELLEGRINI FILHO, A. **Ecologia, Cultura e Turismo**. 2^a ed.

Campinas, São Paulo: Papirus, 1997. SANTOS, R.I.C, dos. **Conhecimento, conscientização e preservação do patrimônio cultural na prática do Turismo**.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. **Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 26 n. 51, jan./jun.. 2006. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882006000100012&script=sci_arttext>.

Acesso em: 20 jan. 2024.



Componente Curricular	Técnicas de Comunicação
Carga Horária	120 Horas
Objetivos	
Este componente curricular visa o aprimoramento da comunicação oral, compreensão e produção de textos na área do turismo, englobando relatos de viagem, guias e reportagens histórico-culturais. Além disso, abrange o perfil vocal do Guia de Turismo, explorando a utilização de equipamentos e tecnologias para aprimorar sua comunicação. Aspectos gramaticais aplicados aos textos, como coesão, coerência, organicidade, estruturação de parágrafos, concordância, ortografia, acentuação, regência verbo-nominal e pontuação, são abordados. Destaca-se a análise da interação verbal em diversas situações de produção como um elemento central, juntamente com a ênfase nas relações interpessoais. O curso proporcionará uma abordagem abrangente para o desenvolvimento das habilidades comunicativas essenciais para o Guia de Turismo, integrando de maneira holística aspectos linguísticos, tecnológicos e interpessoais.	
Bases Tecnológicas	
Comunicação e Relações Interpessoais no Turismo:	
1. Comunicação na Área do Turismo:	
- Estratégias para expressão oral e produção textual. - Exploração de gêneros específicos: relatos de viagem, guias e reportagens histórico-culturais.	
2. Perfil Vocal do Guia de Turismo:	
- Características vocais relevantes para a profissão.	
3. Tecnologias e Equipamentos:	
- Utilização de ferramentas para aprimoramento da comunicação.	
4. Aspectos Gramaticais Aplicados:	
- Coesão e coerência linguística. - Organicidade e estruturação de parágrafos. - Concordância, ortografia, acentuação, regência verbo-nominal e pontuação.	
5. Análise da Interação Verbal:	
- Estudo de diferentes situações de produção oral. - Análise do discurso.	
6. Relações Interpessoais:	
- Conceitos e princípios básicos. - Fluxos de informação e sua importância. - Estratégias de poder e persuasão. - Comportamento organizacional. - Postura profissional.	
7. Negociação:	
- Conceito, processo, estratégia e ações.	



8. Liderança:

- Administração de conflitos.
- Exercício da liderança no mundo do trabalho.
- Motivação, auto-motivação e auto-gerenciamento.
- Noções básicas de ética.

Comunicação na Condução de Grupo:

1. Postura corporal.
2. Vestimenta.
3. Tonalidade de voz para ambientes internos e externos.
4. Posicionamento.
5. Técnicas de elaboração de narrativas.
6. Transmissão de informações sobre atrativos e localidades.
7. Condução de grupos em vias públicas e ambientes internos.

Comunicação e Sociedade:

1. A importância da comunicação.
2. Elementos do processo comunicativo.
3. Barreiras da comunicação.
4. Formas de comunicação.
5. Comunicação verbal e não-verbal.
6. Comunicação interpessoal.
7. Comunicação e atuação profissional.
8. Técnicas de comunicação para agentes de informação turística.
9. Saber ouvir e falar com eficácia.

Técnicas e Regras de Organização:

1. Elaboração de roteiros, programas e itinerários regionais.
2. Manuseio de mapas, guias e manuais regionais.
3. Pesquisa para elaboração de textos sobre pontos turísticos, históricos, geográficos e culturais.

Referências Bibliográficas

- ABAURRE, M. L.; ABAURRE, M.B. Produção de texto: interlocução e gêneros. São Paulo: Editora Moderna, 2007.
- ADLER, Ronald B. e RODMAN, George. Comunicação Humana. Rio De Janeiro: LTC, 2003.
- BARBEIRO, Heródoto. Falar para liderar. São Paulo: Futura, 2003.
- Barbosa, Marta. 25 dicas para você ser desejado pelo mercado. São Paulo: Abril, 2003.
- BECHARA, E. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- BERG, E. A. **Administração de conflitos:** abordagens práticas para o dia a dia. Curitiba:



Juruá, 2011.

BITTI, Pio Ricci e ZANI, Bruna, *A Comunicação como processo social*, Editorial Estampa, 2^a edição, 1997, cap. 1 e 2.

BLIKSTEIN, IZIDORO. *Como falar em público: técnicas de comunicação para apresentações*. 1. ed. São Paulo: Alínea, 2006.

FARACO, C.A.; TEZZA, C. *Oficina de Texto*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MINICUCCI, A. **Relações humanas**: psicologia das relações interpessoais. São Paulo: Atlas, 2008; SILVERSTEIN, B. **Motivação**: desperte o que há de melhor em sua equipe. Rio de Janeiro: Senac Rio, 2009 (Gestão Inteligente, v.1).

MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento interpessoal**. 13. ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 2002.

NOBREGA, Maria Helena da. *Estratégias de comunicação em grupo: como se apresentar em eventos empresariais e acadêmicos*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OMT. *Sinais e símbolos turísticos: guia ilustrado e descritivo*. São Paulo: Roca, 2003.

SALVADOR, Arlete. *Para escrever bem no trabalho do whatsapp ao relatório*. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

SHIPSIDE, S. **Você sabe se comunicar?** Aprenda a transmitir uma mensagem e ouvir. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2009.

TRUJILLO, A. M. **Ética numa Perspectiva transdisciplinar**. Brasília, Thesaurus, 2011.



Componente Curricular	Técnicas Profissionais de Guia de Turismo
Carga Horária	120 Horas
Objetivos	
Este componente curricular visa orientar e fortalecer as funções e responsabilidades essenciais do Guia de Turismo, proporcionando uma formação abrangente que inclui procedimentos de trabalho, fundamentos do turismo e lazer, bem como a infraestrutura turística, abrangendo equipamentos, serviços e apoio. Além disso, explora o Código de Ética e a legislação específica que regem a atuação do Guia de Turismo. Esta formação busca não apenas transmitir conhecimentos teóricos, mas também capacitar o aluno para uma atuação prática eficiente e ética como Guia de Turismo, desenvolvendo habilidades essenciais para o sucesso na profissão.	
Bases Tecnológicas	
Conhecimentos Teóricos e Técnicas de Guiamento:	
1. Fundamentação teórica sobre turismo. 2. Técnicas profissionais de guiamento, considerando preceitos éticos e legais. 3. Guiamento em Diferentes Contextos: Instrumentalização para a organização e prática de guiamento de grupos em nível Regional/SP e Nacional. 4. Especialização em Atrativos Culturais e Naturais. 5. Integração e Aplicação Prática: Complementação do ensino teórico de outros componentes curriculares. Aprendizado prático sobre os relacionamentos nos diversos ramos de turismo e no mercado de trabalho de guia de turismo.	
Guia de Turismo:	
- Conceitos. - Definições. - Diferença entre guia de turismo e guia turístico. - Tipos de guia. - Funções e atribuições, características desejáveis.	
Legislação do Guia de Turismo:	
- Lei 8.623/93. - PORTARIA MTUR Nº 37, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021	
Procedimentos Práticos de Guiamento e Atendimento:	
1. Turismo receptivo e emissivo. 2. Procedimentos preliminares de viagem e providências na agência. 3. Material de trabalho, documentos administrativos e outros. 4. Plano de viagem: Programa; Quilometragem; Pontos de apoio alternativos. 5. Recepção ao turista: Procedimentos de recepção; Documentação de passageiros; Etiquetagem de bagagem. 6. Translado para o hotel.	



7. Procedimentos de bordo: Uso de microfone e outros equipamentos; Serviço de bordo; Animação turística.
8. Procedimentos para traslados: Chegada; Saída.
9. Procedimentos no aeroporto: Serviços gerais no terminal de passageiros (de embarque, desembarque com o grupo).
10. Acomodação e saída do turista no hotel: Check-in (distribuição dos apartamentos, controle das bagagens, gratificações, procedimento diário no meio de hospedagem); Check-out (controle de bagagens, pagamentos).
11. Procedimentos no embarque/desembarque: Pagamentos de taxas de embarque (controle de bagagens, revisão no meio de transporte, assistência ao turista/documentos necessários; Check-in de embarque; Embarque/desembarque no meio de transporte).
12. Procedimento na realização de passeios/visitas: Reunião do grupo (procedimentos durante os percursos do passeio, procedimentos nas paradas definidas e/ou exploratórias, paradas para refeições, retorno para os meios de hospedagem).
13. Procedimentos no retorno: Agradecimentos; Promoção de outros roteiros.
14. Procedimentos finais junto à agência: Relatório final (prestação de contas, devolução das sobras do material).
15. Situações de emergência: Saúde do turista; Assalto/roubo.
16. Procedimentos de segurança (conduta em transportes, meios de hospedagem, espaço urbano e natural).
17. Alfabeto Fonético e Terminologias Internacionais: Entendimento do alfabeto fonético e das terminologias internacionais utilizadas nos setores de turismo.

Abordagem Prática: Essa abordagem prática visa preparar o aluno para diversas situações do cotidiano, destacando a importância das técnicas profissionais de guiamento e atendimento no setor de turismo.

Referências Bibliográficas

- CAMPOS, Fernando Henrique; SERPA, Esmeralda Macedo. **Guia de Turismo. Viagens Técnicas e Avaliação.** 1ª edição. São Paulo: Érica, 30 abril 2010.
- CHIMENTI, S.; TAVARES, A.M. **Guia de Turismo: o profissional e a profissão.** São Paulo: SENAC São Paulo, 2007.
- CUNHA, Leila Cristina de Souza (organizadora). **Manual do Guia de Turismo: referências teóricas e práticas para o turismo em áreas naturais.** Colaboradores: Angela Carrión e Ricardo Viegas Casarin. Cuiabá, MT: Central de Texto, 2011.
- RAPOSO, Alexandre. **Turismo no Brasil. Um Guia para o Guia.** 1ª edição. Senac, 2002.
- TAVARES, Adriana de Menezes. **City Tour.** 1º Edição. São Paulo: Editora Aleph, 2002.



Componente Curricular	TCC - Metodologia Científica
Carga Horária	160 Horas
Objetivos	<p>Este componente curricular propõe reflexões sobre o conhecimento científico, ciência e método, com o objetivo de desenvolver hábitos e atitudes científicas que promovam uma vida intelectual disciplinada e sistematizada. Focando na construção de um referencial teórico, orienta os estudantes na elaboração de trabalhos científicos, seguindo as normas da ABNT. Explora as diversas etapas de elaboração de monografias científicas, abrangendo aspectos técnicos da redação e o uso da Internet como fonte de pesquisa. São apresentadas as normas para a elaboração de Trabalhos de Conclusão, permitindo que os alunos pratiquem a identificação de problemas, a formulação de hipóteses, a análise de variáveis, a criação de fluxogramas, a estruturação de relatórios e a organização de referências bibliográficas. Orientar o desenvolvimento de projetos que contribuam para o fortalecimento da atividade turística e o aprimoramento da categoria profissional. Elaborar projetos e roteiros nos quais o Guia de Turismo seja protagonista, visando atender às demandas específicas do setor turístico regional.</p>
Bases Tecnológicas	<p>Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme as normas da ABNT.</p>
Planejamento e Execução de Projetos:	
1. Planejamento de Fases:	<ul style="list-style-type: none">- Estruturação das etapas considerando a natureza e complexidade.
2. Avaliação de Fontes e Recursos:	<ul style="list-style-type: none">- Análise das fontes e recursos necessários para o desenvolvimento.
3. Elaboração de Roteiros e Estudos de Viabilidade:	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de roteiros de viagem ou estudo de viabilidade para empreendimentos no Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer.- Criação de Modelos de Negócios ou produtos turísticos.
4. Comunicação Clara e Objetiva:	<ul style="list-style-type: none">- Comunicação eficaz por meio de textos escritos e explanações orais.
5. Acompanhamento do Desenvolvimento da Pesquisa:	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento do cronograma.- Redação oficial para o desenvolvimento do projeto.- Formatação de acordo com as normas da ABNT.- Construção de gráficos, planilhas, cronogramas e fluxogramas.
Referencial Teórico e Metodológico:	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa e compilação de dados para o referencial teórico.- Construção de conceitos, definições técnicas e terminologia.- Escolha de procedimentos metodológicos com cronograma e fluxograma.



- Dimensionamento e identificação de recursos necessários.
- Organização, seleção, codificação e tabulação dos dados de pesquisa.
- Análise interpretativa e explicativa dos dados.

Técnicas de Elaboração:

- Elaboração de relatórios, gráficos e histogramas.
- Desenvolvimento de Roteiros de Viagem, Estudos de Viabilidade, Modelos de Negócios e Produtos Turísticos.
- Análise de resultados e formatação de trabalhos acadêmicos.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos de graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: **referências: elaboração**. Rio de Janeiro, 2016.

_____. NBR 10719: Informação e documentação – **relatório técnico e/ou científico - apresentação**. Rio de Janeiro, jul. 2011

BRAGAGLIA, A. P.; *et al.* **Nem tudo que parece é**: entenda o que é plágio. Comissão de Avaliação de Casos de Autoria (biênio 2008-2010), Departamento de Comunicação Social - Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS) da Universidade Federal Fluminense, 10p. Disponível em: Acesso em: 13 maio 2011

SILVA, Â. M.; PINHEIRO, M. S. F.; FRANÇA, M. N. Referências. In: _____.

Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, trabalhos acadêmicos, dissertações e teses. 5 ed. rev. ampl. Uberlândia: Edufu, 2009, p. 51



Nota: Componente Curricular - Primeiros Socorros

Este componente curricular será integrado a outras disciplinas ao longo do ano letivo, além de contar com uma formação específica em data a ser definida. Seu propósito é oferecer aos estudantes noções básicas de primeiros socorros, capacitando-os para realizar procedimentos essenciais no atendimento inicial. O objetivo é informar sobre as medidas adequadas a serem tomadas, assim como orientar sobre o que deve ser evitado, visando evitar agravos à vítima. A formação busca habilitar os estudantes a atuarem com eficiência em situações de urgência e emergência.

XV - VISITAS TÉCNICAS NO CONTEXTO CURRICULAR

No contexto do curso, estão previstas **atividades práticas integradas aos componentes curriculares**, planejadas conforme o perfil e as demandas específicas de cada disciplina, sob orientação dos docentes responsáveis. Além dessas práticas, serão realizadas **viagens técnicas**, nas quais os estudantes vivenciarão situações reais do cotidiano profissional do Guia de Turismo, por meio de **simulações e exercícios de guiamento experimental**.

Essas viagens, que integram o programa curricular obrigatório, exigem dos alunos planejamento, organização e execução das diferentes etapas das atividades. Os docentes responsáveis pelas disciplinas de Técnicas Profissionais de Guia de Turismo, Guiamento Regional e Guiamento Nacional e América do Sul acompanharão, coordenarão e supervisionarão todas as ações desenvolvidas, assegurando seu caráter pedagógico e profissionalizante. A supervisão docente compreende orientações, esclarecimento de dúvidas e avaliações presenciais, considerando a carga horária equivalente aos dias de trabalho letivo.

O programa de atividades práticas compreende 240 horas, distribuídas entre viagens locais, regionais, nacionais e pela América do Sul, incluindo ao menos uma viagem com pernoite e atividades práticas em aeroporto. A participação integral dos alunos é obrigatória em todas as atividades, conforme estabelece a Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001, do então Ministério do Turismo.

As atividades práticas realizadas no curso compõem, de forma complementar, o programa de estágio, consolidando o aprendizado profissional. Todas as ações serão devidamente registradas e documentadas por meio de relatórios técnicos, atas, fotografias, listas de presença, projetos e demais

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, Nº 600 - Centro - Ubatuba - SP - CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



comprovantes acadêmicos.

A frequência mínima exigida é de 75% nas atividades teóricas e 100% nas viagens técnicas e práticas de guiamento, conforme a legislação vigente. As visitas regulares serão preferencialmente realizadas em turnos opostos às aulas, podendo, quando necessário, ocorrer em fins de semana ou feriados.

Durante os roteiros, os estudantes podem ser divididos em grupos e assumem alternadamente a função de guia responsável pelo percurso, conduzindo o grupo durante os trajetos de ida, permanência e retorno. Nessa vivência, realizam atividades como condução, informação, entretenimento, assistência, controle de tempo e segurança, aplicando na prática as técnicas de guiamento estudadas.

Nas viagens com pernoite, os estudantes também realizam procedimentos de hospedagem, incluindo check-in e check-out, além de atividades de animação turística no meio de hospedagem. São ainda desenvolvidas práticas de condução em ambientes naturais, como trilhas, manguezais, reforçando o compromisso com a preservação ambiental e o turismo responsável.

As viagens são planejadas e organizadas pela Coordenação Técnica, sendo executadas pelos estudantes sob acompanhamento mínimo de dois docentes — um professor guia de turismo e um professor técnico ou especialista, conforme o roteiro e a natureza da atividade.

XVI - ESTÁGIO E RELATÓRIO DE VISITAS E VIAGENS TÉCNICAS

O estágio no Curso Técnico subsequente em Guia de Turismo **será não obrigatório**, porém, incentivado. Buscará proporcionar ao discente, entre outras experiências, uma melhor identificação dos diversos campos de atuação do profissional nesta área, respeitando as prerrogativas da Legislação Federal e regulamentações internas desta U.E relacionadas ao estágio.

Em linhas gerais, o estágio tem como objetivos o aprendizado de competências inerentes à atividade profissional, a contextualização curricular e a promoção do relacionamento dos conteúdos com os contextos, conferindo significado ao aprendizado. Sua execução deve ser planejada, executada, acompanhada e avaliada conforme a legislação vigente, visando:

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, N° 600 - Centro - Ubatuba - SP - CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



- Proporcionar situações que permitam a atuação crítica, empreendedora e criativa do discente;
- Aprimorar os valores éticos, de cidadania e de relacionamento humano no discente;
- Promover a familiarização com a área de interesse de atuação do futuro profissional.

O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, e suas próprias atividades práticas já compõem o programa de estágio, devendo ocorrer em áreas que possibilitem o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, sendo realizado em área compatível com o curso frequentado. Com a aprovação da Coordenadoria, o discente poderá realizar estágio não obrigatório na área administrativa, abrangendo rotinas de empresas do setor de Turismo.

Os relatórios são registros detalhados do que o estudante aprende durante as atividades práticas. Eles auxiliam na reflexão sobre o que foi feito, aprimorando a capacidade de analisar as experiências. Além disso, escrever relatórios contribui para a prática da comunicação escrita, facilitando a expressão do aprendizado adquirido nas atividades práticas. Essa prática não apenas ajuda a compreender melhor as tarefas realizadas, mas também a desenvolver habilidades profissionais e a capacidade de refletir profundamente sobre os temas aprendidos.

XVII - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

A estruturação do conhecimento sobre um tema relevante para a profissão, desenvolvida com a supervisão, orientação e avaliação docente, proporcionará aos alunos uma compreensão mais profunda do campo de atuação profissional, incluindo suas características, demandas e desafios.

Considerando que a efetiva aquisição de competências demanda a implementação de métodos de ensino que permitam a aplicação prática dos conceitos discutidos em sala, torna-se imperativo que cada escola, de acordo com as especificidades dos cursos oferecidos, crie oportunidades para que os alunos elaborem e apresentem um produto final – o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



Cada instituição será responsável por estabelecer as normas e orientações que guiarão a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, alinhando-as com a natureza e o perfil de conclusão da Habilitação Profissional.

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso será baseada em abordagens interdisciplinares. A temática escolhida deve estar em sintonia com o perfil profissional de conclusão da habilitação, refletindo a síntese das responsabilidades, competências e habilidades adquiridas durante a formação técnica.

A escolha da temática deve ser realizada sob a orientação do professor responsável pelo componente curricular "TCC" (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientação A responsabilidade pela orientação do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso ficará a cargo do professor designado para tal função.

XVIII - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências previamente adquiridas pelos alunos, relacionadas ao perfil profissional de conclusão do Técnico em Guia de Turismo, podem ser avaliadas para o aproveitamento de estudos, em conformidade com a legislação e normas vigentes. Dessa forma, os conhecimentos e experiências adquiridos podem ser aproveitados nas seguintes condições:

1. Em cursos, módulos, etapas ou certificação profissional técnica de nível médio, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão, e, se necessário, com avaliação do aluno.
2. Em cursos de formação inicial e continuada e de qualificação profissional, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.
3. Reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

O pedido de aproveitamento ou competência correspondente, em qualquer condição, deve ser solicitado no início do ano letivo e dentro do prazo estipulado para análise pela Direção e Coordenação da Unidade Escolar. A análise será



conduzida pelos docentes, aos quais caberá avaliar as competências e indicar eventuais complementações necessárias.

Os docentes envolvidos no processo de avaliação de competências apresentarão um relatório contendo a descrição das atividades realizadas e os resultados da avaliação. Este relatório será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruíram esse processo. Este procedimento visa manter um registro completo e transparente das análises realizadas, proporcionando um histórico acessível e organizado para referência futura.

O aproveitamento de estudos é contemplado pela legislação educacional brasileira. A Lei nº 9.394/96 dispõe:

Art. 47 § 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

XIX - AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Conforme preconizado na LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, priorizando os aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos.

Para tanto, o processo educativo deve ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, englobando todos os aspectos relacionados à formação integral do ser humano. Essa abordagem permite o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse contexto, a relação professor/estudante deve adotar um caráter democrático, propiciando um amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas interações (FREIRE, 1997).

A avaliação da aprendizagem será conduzida de forma contínua, enfatizando aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos, relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo.



Dentre essas atividades, incluem-se pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações, procedimentos em laboratório de informática, e ainda, o projeto e suas etapas.

A observação deve ser fundamentada em critérios e indicadores de desempenho, considerando que cada competência envolve determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental, que se manifesta por meio de desempenhos específicos. Dessa forma, considera-se que o aluno tenha adquirido uma competência quando seu desempenho reflete esse padrão de exigência qualitativa.

Com o propósito de orientar o processo de avaliação e torná-lo transparente, capaz de contribuir para a promoção e regulação da aprendizagem, é essencial que os indicadores de desempenho sejam definidos no plano de trabalho do docente e explicados aos alunos desde o início do curso. Essa abordagem direciona os esforços da equipe técnica, docente e do próprio aluno para que ele alcance o desempenho desejado. Dessa forma, espera-se otimizar a aprendizagem e reduzir ou eliminar o insucesso. A educação por competência implica assegurar condições para que o aluno supere as dificuldades de aprendizagem diagnosticadas ao longo do processo educacional.

A autoavaliação será incentivada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam ao aluno acompanhar seu progresso e identificar áreas a serem aprimoradas, uma vez que essa prática é essencial para a aprendizagem com autonomia. O resultado da avaliação será expresso em pontos acumulativos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, distribuídos conforme o planejamento realizado antes do início do curso.

Em suma, a avaliação será conduzida por meio de uma variedade de instrumentos, incluindo a execução de projetos, visitas de campo, debates, exercícios práticos, apresentação de seminários, análise de estudos de casos, participação em atividades práticas, redação e apresentação de relatórios, realização de trabalhos individuais e em grupos, autoavaliação, aplicação de provas teórico-práticas, preenchimento de fichas de observação, entre outros métodos.



Será considerado Aprovado aquele que obtiver, ao final do curso:

- a)** Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto de todos os componentes curriculares ministrados;
- b)** Aproveitamento mínimo de 7 (sete) pontos cumulativos por componente curricular;
- c)** Frequência de 100% (cem por cento) nas Viagens Técnicas, e no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nas Visitas Técnicas, para ter direito à credencial de Guia de Turismo pelo Ministério do Turismo.

Será considerado Reprovado aquele que:

- a)** Apresentar pontuação insuficiente - 18 (dezoito) pontos ao final dos quatro bimestres e frequência igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento);
- b)** Não haverá recuperação nas viagens técnicas (Avaliação prática);
- c)** O aluno que, ao final dos quatro bimestres, apresentar aproveitamento insatisfatório em mais de três componentes curriculares;
- d)** O aluno que apresentar baixo rendimento escolar para a aprovação em até três componentes curriculares será submetido ao processo de recuperação.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do bimestre, constituindo-se como reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações.

As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. No entanto, se mesmo assim o estudante não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a uma avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas. Essa avaliação será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que



surgirem dificuldades no processo. A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua, deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante. A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

A recuperação final ficará a critério do professor responsável pelo componente curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve abranger tudo o que foi planejado para o componente curricular, mas apenas aquilo que, porventura, não foi devidamente desenvolvido.

O aluno que não comparecer à recuperação, ou que, comparecendo, não obtiver os pontos necessários, será considerado reprovado.

O aluno que apresentar índice de frequência inferior a 75% e superior a 60% das aulas dadas poderá cumprir atividades para compensar ausências no decorrer do período letivo.

O aluno deste curso deverá:

- Ter a participação de 100% (cem por cento) de frequência nas quatro viagens técnicas, as quais constam no Planejamento.
- Participar das visitas técnicas supervisionadas.
- Apresentar, no final do ano, o trabalho de Conclusão de Curso.

XX - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O prédio da escola possui:

- 12 salas de aula equipadas com televisores de 42" e computadores conectados à internet rápida;
- 1 sala destinada ao CPD (Centro de Processamento de Dados) equipadas com 36 microcomputadores completos, conectados à INTERNET, 1 impressora, uma televisão de 42", 2 condicionadores de ar.

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, Nº 600 - Centro - Ubatuba - SP - CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



- 1 sala destinada às aulas de Artes/Educação Artística, equipada com DVD e microcomputador conectado à internet rápida, 1 televisores de 50", 3 aparelhos de som portáteis.
- 1 sala equipada destinada ao Laboratório de Ciências Físicas Biológicas com 10 microscópios, 1 retroprojetor, 1 episcópio, 1 filmadora, 2 câmeras digitais, 1 sistema de circuito interno, 60 fitas de vídeos nas áreas profissionalizantes, 2 DVDs, 1 telão, 1 Data show e 2 microfones.
- Auditório com capacidade para 120 pessoas.
- Banheiros.
- Biblioteca com mais de mil títulos nas áreas técnicas, livros paradidáticos (Ensino Fundamental, Médio, Técnico, EJA), livros de Literatura, revistas semanais e técnicas, e jornais diários.
- Quadra poliesportiva coberta.
- Refeitório.

XXI - PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Estão habilitados para a docência neste curso profissionais licenciados (licenciatura plena, Formação em Nível Superior, Programa especial de Formação Pedagógica) na área profissional e/ou correspondente ao componente curricular.

Poderão ainda ser admitidos, em caráter excepcional, profissionais com a seguinte ordem: Na falta de licenciados, graduados na correspondente área profissional ou de estudos. Na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso.

Além disso, é necessária a existência de um professor Coordenador de Curso, com formação na área de turismo, responsável pela gestão administrativa e pedagógica, encaminhamentos e acompanhamento do Curso. A coordenação do curso será realizada por profissional com graduação e experiência profissional compatíveis com as necessidades da função.



ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR TÉCNICO

1. Apresentação e finalidade

O Coordenador Técnico do Curso de Formação de Guia de Turismo atua como referência técnica e profissional na estrutura do curso, articulando a dimensão pedagógica com as exigências legais específicas da profissão de Guia de Turismo e do setor de turismo e hospitalidade.

Sua função é garantir que o curso esteja alinhado à legislação educacional vigente e às normas que regulamentam o exercício profissional do Guia de Turismo, bem como qualificar a organização das práticas, especialmente as visitas e viagens técnicas, assegurando sua pertinência formativa, segurança e regularidade junto aos órgãos oficiais.

2. Base legal e justificativa

A instituição de um Coordenador Técnico, também denominado instrutor responsável, encontra respaldo:

- na legislação federal que regulamenta a profissão de Guia de Turismo (Lei nº 8.623/1993 e Decreto nº 946/1993);
- nas normas específicas do Ministério do Turismo relativas ao exercício da atividade profissional e ao cadastro de guias no Cadastur;
- nas diretrizes técnicas para cursos de formação de Guias de Turismo, como previsto na Deliberação Normativa EMBRATUR nº 427/2001 e normas complementares.

Tais dispositivos estabelecem a necessidade de um **profissional Guia de Turismo, devidamente credenciado junto ao Ministério do Turismo/Cadastur**, responsável técnico pelo curso e pelo acompanhamento das visitas e viagens técnicas, garantindo que:

- as atividades de guiamento realizadas no âmbito do curso sejam conduzidas por profissional habilitado;
- as viagens técnicas, estágios e práticas de campo estejam em conformidade com as normas do turismo e da educação profissional;
- a interlocução com os órgãos oficiais de turismo se dê de forma qualificada e institucionalmente reconhecida.



3. Objetivo geral da coordenação técnica

Orientar e assessorar a Direção, a Coordenação Pedagógica e o Corpo Docente do Curso de Formação de Guia de Turismo quanto aos aspectos técnicos e legais da habilitação, sugerindo ajustes e melhorias que qualifiquem o processo de ensino-aprendizagem e fortaleçam a inserção profissional dos estudantes.

Nesse sentido, compete ao Coordenador Técnico:

- propor oficinas, palestras, cursos e demais ações formativas para professores e alunos;
- indicar e sugerir materiais técnicos, bibliográficos e pedagógicos pertinentes à área de turismo e hospitalidade;
- atuar em conjunto com o Corpo Docente na formação de estudantes capazes de atuar, com qualidade e competência, em atividades de acolhimento, recepção, acompanhamento de grupos e demais serviços ligados ao setor de turismo, de forma protagonista como Guias de Turismo.

4. Objetivos formativos associados à função

No desempenho de suas atribuições, o Coordenador Técnico contribui, de modo especial, para:

- **Formação crítica e ética** diante das inovações tecnológicas, analisando seus impactos no mundo do trabalho, na sociedade e na prática do Guia de Turismo;
- **Articulação entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia**, promovendo uma educação profissional comprometida com a formação humana integral;
- **Integração entre teoria e prática**, especialmente no que se refere aos fundamentos técnico-científicos da habilitação, valorizando as práticas de campo, visitas e viagens técnicas;



- **Compreensão do setor de serviços**, em especial do eixo hospitalidade e lazer, como campo amplo e diverso de atuação profissional;
- **Qualificação de profissionais** aptos a atuar com diferentes públicos, perfis e contextos, assegurando atendimento ético, inclusivo e de qualidade;
- **Formação de guias de turismo conscientes** da realidade local e capazes de refletir criticamente sobre as atividades de turismo e hospitalidade, sempre prezando pela sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica das ações.

5. Atribuições específicas do Coordenador Técnico

São atribuições específicas do Coordenador Técnico do Curso de Formação de Guia de Turismo:

1. **Assessorar a Direção e o Corpo Docente** em todas as questões relacionadas à habilitação de Guia de Turismo, do ponto de vista técnico e legal.
2. **Acompanhar, sistematizar e informar à Direção** a legislação, normas, portarias, resoluções e atos oficiais relacionados à habilitação e ao exercício da profissão de Guia de Turismo.
3. **Elaborar e encaminhar às instâncias competentes** (sucursal regional do Ministério do Turismo/Cadastur ou órgão equivalente) as listas de alunos ingressantes e concluintes, ao início e término de cada turma, quando tal procedimento for requerido.
4. **Organizar o calendário anual de atividades técnicas do curso**, especialmente visitas e viagens técnicas, e encaminhá-lo aos órgãos competentes quando necessário.
5. **Orientar o Corpo Docente quanto ao conteúdo programático** das disciplinas diretamente vinculadas à prática de guiamento, quando se fizer necessário, respeitando o Plano/Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



6. **Elaborar, em conjunto com a equipe, os roteiros das visitas e viagens técnicas**, definindo objetivos formativos, percursos, atrativos, tempos de permanência e procedimentos de segurança.
7. **Elaborar instrumentos de observação e avaliação**, como fichas, formulários e roteiros de análise das atividades práticas, que possam subsidiar a avaliação do desempenho discente.
8. **Acompanhar e orientar os alunos durante as visitas e viagens técnicas**, atuando como responsável técnico e, quando necessário, como Guia de Turismo credenciado, em conformidade com a legislação específica.
9. **Realizar agendamentos e reservas** junto aos atrativos turísticos, equipamentos culturais, meios de hospedagem e serviços de alimentação, em articulação com a Direção e Coordenação Pedagógica, garantindo condições adequadas de aprendizagem e segurança.
10. **Promover reuniões individuais e coletivas** de avaliação e orientação de alunos, especialmente antes e após as atividades de campo, com devolutivas formativas.
11. **Indicar à Direção os integrantes do corpo técnico de acompanhamento e avaliação**, quando houver necessidade de ampliar a equipe para atividades específicas.
12. **Sugerir ajustes e mudanças** na organização do curso, metodologias e práticas, sempre que puderem contribuir para a melhoria da aprendizagem e para a qualidade da formação.
13. **Propor cursos, palestras, oficinas e outras ações formativas**, bem como indicar materiais didáticos, técnicos e bibliográficos atualizados.
14. **Representar a Unidade Escolar em eventos do trade turístico**, fóruns, encontros técnicos e reuniões com parceiros institucionais, quando designado pela Direção.
15. **Assinar, conjuntamente com a Direção**, os certificados de conclusão de curso, quando exigido para validação junto ao Ministério do Turismo/Cadastur



ou órgãos delegados.

16. **Manter contato permanente com órgãos oficiais de turismo** (municipais, estaduais e federais) para obtenção de informações, autorizações, senhas de acesso e registros necessários às viagens e visitas técnicas.
17. **Auxiliar na elaboração e atualização do Regulamento do Curso**, garantindo coerência com a legislação educacional e com as normas específicas da área de turismo.
18. **Acompanhar processos de aprovação de cursos e novas habilitações**, sempre que houver expansão, reformulação ou criação de itinerários/projetos vinculados ao Guia de Turismo.

6. Das atividades e da forma de atuação

O trabalho de consultoria e assessoria técnica é desenvolvido:

- em permanente diálogo com a Direção, Coordenação Pedagógica e Corpo Docente;
- em articulação com órgãos oficiais de Turismo e Educação, quando solicitado ou quando identificada a necessidade de interlocução institucional;
- de forma proativa, respondendo às demandas e determinações do Ministério do Turismo e/ou órgãos delegados.

Compete ao Coordenador Técnico:

- **Responder, solidariamente com a Direção da Unidade Escolar**, a questionamentos e processos administrativos que envolvam visitas, viagens técnicas, critérios de avaliação, aprovação e retenção de alunos, no que se refere aos aspectos técnicos da habilitação;
- **Planejar e organizar a logística das visitas e viagens técnicas**, incluindo:
- elaboração de roteiros e programação detalhada;

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, N° 600 - Centro - Ubatuba – SP – CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



- elaboração de tarefas individuais ou em grupo vinculadas às atividades de campo;
- definição de destinos e itinerários;
- contatos e agendamentos com atrativos e parceiros;
- apoio na contratação de serviços de transporte, hospedagem e alimentação, em articulação com a gestão escolar;
- elaboração de fichas de avaliação e relatórios das atividades desenvolvidas;
- organização da documentação necessária às viagens (listagens, autorizações, seguros, termos de responsabilidade etc.).

As atividades poderão ser desenvolvidas em regime remoto (home office) e/ou presencial, nesta Unidade Escolar, conforme a natureza das demandas e a necessidade do curso.

O serviço de Assessoria e Coordenação Técnica será acionado:

- sempre que solicitado pela Direção ou Coordenação Pedagógica;
- ou quando, no exercício de suas funções, o próprio Coordenador Técnico identificar situações que exijam intervenção, orientação ou replanejamento, apresentando alternativas e propostas de solução.

Cabe ainda ao Coordenador Técnico:

- **organizar e informar, com antecedência, à Direção e à Coordenação Pedagógica** as atividades práticas a serem desenvolvidas, garantindo transparência, segurança e alinhamento pedagógico.

XXII - AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação institucional é reconhecida como um instrumento essencial para aprimorar a qualidade do ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições educacionais. Com esse propósito, a equipe escolar emprega diversos instrumentos que possibilitam a detecção e avaliação das situações de aprendizagem, bem como a necessidade de replanejamento do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, é essencial



que a equipe seja capaz de identificar práticas exitosas a fim de incorporá-las ao desenvolvimento do curso.

O curso em questão será avaliado de forma periódica, por meio da distribuição de um questionário ou de outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar. Esse questionário será destinado a docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes e representante(s) da comunidade. Uma vez tabulados, os resultados serão analisados pela equipe pedagógica em reuniões, com o intuito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, visando o aprimoramento contínuo do curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo constante e permanente, permitindo o controle de todos os componentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação em relação aos objetivos propostos pelos componentes curriculares estruturados.

A equipe deve estar aberta às possíveis adequações que se façam necessárias ao longo do processo e deve estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal finalidade.

XXIII - CERTIFICADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES

A instituição educacional fornecerá toda a documentação necessária, como históricos escolares, declarações de conclusão de componentes curriculares e certificados de conclusão de curso, entre outros, de acordo com as especificações pertinentes.

Os Certificados de Técnico em Guia de Turismo serão emitidos e registrados pela escola, acompanhados de históricos escolares que explicitarão as competências definidas no perfil de conclusão de curso, incluindo informações sobre o Trabalho de Conclusão (TCC).

Ao concluir as disciplinas e demais atividades delineadas neste Plano de Curso, o aluno terá direito ao **Certificado de Técnico de Nível Pós-Médio em Guia de Turismo**. Esse certificado o habilitará para atuar como Guia de Turismo Regional em São Paulo, com a possibilidade de especialização em Atrativos Culturais e

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, N° 600 - Centro - Ubatuba - SP - CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



Naturais, além de poder exercer a função de Guia de Excursão Nacional Brasil/América do Sul. Vale destacar que o curso não contemplará certificações intermediárias.

XXIV - CADASTUR

Para obter a credencial de Guia de Turismo após a conclusão do curso, o egresso deve apresentar o certificado de Técnico em Guia de Turismo emitido pela Unidade Escolar (nas categorias: Guia Regional São Paulo e Guia de Excursão Nacional Brasil/América do Sul e Especializações em Atrativos Naturais e Culturais), juntamente com os demais documentos exigidos pelo Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) para a emissão da credencial.

Conforme a legislação vigente, estabelecida pela Portaria MTur nº 38/2021, os requisitos básicos para o cadastro de guias de turismo são:

Art. 4º São requisitos básicos para o cadastro de guias de turismo:

- I - possuir inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) na condição de microempreendedor individual (MEI);
- II - ser brasileiro habilitado para o exercício da atividade profissional ou estrangeiro residente no Brasil, habilitado para o exercício da atividade profissional no País e possuir documento de identificação de estrangeiro expedido pelo Ministério da Justiça;
- III - ser maior de dezoito anos ou plenamente capaz para a vida civil;
- IV - ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais, quando necessário;
- V - estar em dia com as obrigações militares, para o requerente do sexo masculino menor de 45 anos, quando necessário;
- VI - apresentar certificado ou diploma de conclusão de curso específico de educação profissional de nível técnico em guia de turismo, na categoria para a qual estiver habilitado;
- VII - apresentar uma foto 3x4 frontal, nítida e recente, sem manchas ou descoloramentos em sua superfície, com distinção clara entre o plano de fundo e o rosto.

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, Nº 600 - Centro - Ubatuba - SP - CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221



XXV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 16/99.

Brasília, DF, 1999. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB16_99.pdf. Acesso em: 16 de jan. de 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 16 de jan. de 2024.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília, DF, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 16 de jan. de 2024.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 18 de jan. de 2024.

BRASIL. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº



6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm>. Acesso em: 18 de jan. de 2024.

BRASIL. Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993. Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo. Brasília, DF, 1993. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8623.htm>. Acesso em: 20 de jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Orientações Gerais - Orientação Sexual. Disponível em:
<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pcn/orientacao.pdf>>. Acesso em: 17 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum. Caderno de Práticas: Aprofundamentos - Educação Inclusiva na Escola Regular. Disponível em:
<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/196-educacao-inclusiva-na-escola-regular>>. Acesso em: 20 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2008. Brasília, DF, 2008. Disponível em:
<https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_pceb01108.pdf?query=M%C3%89DIO>. Acesso em: 20 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 39, de 10 de novembro de 2004. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004. Disponível em:
<https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN392004.pdf?query=travestis>. Acesso em: 18 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 10 de março de 2008. Estabelece Diretrizes Operacionais para



a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2008. Disponível em:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 29 de setembro de 1999. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Brasília, DF, 1999. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf. Acesso em: 16 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2005. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12753-resolucoes-ceb-2005#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCEB%20n%C2%BA%201,do%20Decreto%20n%C2%BA%205.154%2F2004>. Acesso em: 21 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Escola de Gestores da Educação Básica. Aproveitamento/Complementação de Estudos. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12797-aproveitamento-complementacao-de-estudos>. Acesso em: 20 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 3ª edição. Brasília: MEC, SETEC, 2016. 251p.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 37, de 11 de novembro de 2021. Estabelece requisitos e critérios para o exercício da atividade de Guia de Turismo e dá outras providências. Brasília, DF, 2021. Disponível em:
<https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2021-1/portaria-mtur-no-37-de-11-de-novembro-de-2021>. Acesso em: 19 de jan. de 2024.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 38, de 11 de novembro de 2021. Disciplina o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur e dá outras providências. Brasília, DF, 2021. Disponível em:
<https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2021-1/portaria-mtur-no-38-de-11-de-novembro-de-2021>. Acesso em: 19 de jan. de 2024.



CADASTUR. Ministério do Turismo. Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos. Disponível em: <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/se-cadastrar#ancoraSeCadastrar>. Acesso em: 24 de jan. de 2024.

FREIRE, Paulo. Avaliação da Aprendizagem (na visão de Paulo Freire). Disponível em: [http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Avalia%C3%A7%C3%A3o_da_Aprendizagem_\(na_vis%C3%A3o_de_Paulo_Freire\)](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Avalia%C3%A7%C3%A3o_da_Aprendizagem_(na_vis%C3%A3o_de_Paulo_Freire)). Acesso em: 19 de jan. de 2024.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e Pedagogos, Para quê? São Paulo: Cortez, 1998.

MEC/SETEC. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Disponível em www.mec.gov.br (Acesso em 01/07/2011). Brasília/DF: 2008. Acesso em: 19 de jan. de 2024.

Ministério do Trabalho e do Emprego. Classificação Brasileira de Ocupação – CBO. [consulta em 18 de fevereiro de 2017] Disponível em: <https://cbo.mte.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em 24 de jan. de 2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE 207/2022. São Paulo, SP, 2022. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2022/2022-00128-Ind-215-Del-207-22.pdf>. Acesso em: 18 de jan. de 2024.



ANEXO 1 - REGIMENTO INTERNO CURSO PÓS-MÉDIO EM GUIA DE TURISMO

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar Guias de Turismo - Os concluintes deste Curso poderão ser habilitados em até 04 (quatro) categorias, a saber, de acordo com a PORTARIA MTUR Nº 37, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, do Ministério do Turismo.

I - Guia Regional - quando suas atividades compreenderem a recepção, o translado, o acompanhamento, a prestação de informações e assistência a turistas, em itinerários ou roteiros locais ou intermunicipais de uma determinada unidade da federação, para visita a seus atrativos turísticos;

II - Guia de Excursão Nacional - quando suas atividades compreenderem o acompanhamento e a assistência a grupos de turistas durante todo o percurso da excursão de âmbito nacional ou realizada nos países da América do Sul, adotando, em nome da agência de turismo responsável pelo roteiro, todas as atribuições de natureza técnica e administrativa necessárias à fiel execução do programa;

III - Guia de Excursão Internacional - quando realizarem as atividades referidas no inciso II, deste artigo, para os demais países do mundo; e

IV - Guia Especializado em Atrativo Turístico - quando suas atividades compreenderem a prestação de informações técnico-especializadas sobre determinado tipo de atrativo natural ou cultural de interesse turístico, na unidade da federação para qual o profissional se submeteu à formação profissional específica.

Art. 4º Para requerer o cadastro na categoria de Guia Especializado em Atrativo Turístico natural ou atrativo cultural, o interessado deve, primeiramente, ser habilitado como Guia de Turismo Regional, em cursos específicos de qualificação profissional.

Parágrafo único. A atividade de Guia Especializado em Atrativo Turístico somente poderá ser exercida por aquele que tiver formação profissional específica para o Estado no qual atuará.

DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Ao término do Curso de Guia de Turismo, os concluintes que tenham cumprido **100% (cem por cento)** das viagens técnicas e, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** dos roteiros locais programados, junto à disciplina "Técnicas Profissionais de Guia de Turismo entre outras", poderão receber até 04 (quatro) categorias, com aproveitamento igual ou superior à nota 7 (sete).

DAS VIAGENS E VISITAS TÉCNICAS:

As visitas técnicas são aulas práticas realizadas dentro do município de Ubatuba, fora do horário escolar. Já as Viagens Técnicas são aulas práticas de simulação e avaliação realizadas fora dos limites do município de Ubatuba e que complementam o aprendizado. A E. M. Presidente Tancredo de A. Neves é quem determina os destinos, a duração, bem como a data de sua realização, meios de



hospedagem, transportadora, operadora, seguradora, hotéis e demais serviços e atrativos a serem visitados, obedecidos os critérios pré-estabelecidos referentes às condições didático-pedagógicas.

DESPESAS:

As despesas das visitas e viagens técnicas, tais como transportes, hospedagens, refeições, bebidas, ingressos, opcionais e extras correrão, única e exclusivamente, por conta do aluno.

FREQUÊNCIA:

A frequência nas viagens técnicas deverá ser de 100% (cem por cento) e, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) nas visitas locais de Técnicas Profissionais de Guia de Turismo. Não poderá participar da Viagem de Avaliação Final o aluno que tenha faltado a uma ou mais viagens, devendo o mesmo fazê-la no ano imediatamente subsequente. Em caso de falta com justificativa médica (laudo) expedida pela Secretaria Municipal de Saúde ou Perito Trabalhista que ateste e abone clinicamente a impossibilidade do seu não comparecimento, poderá ser consultada a Coordenação Técnica, bem como o Conselho de Escola e ou de Avaliação, o qual poderá deferir que o mesmo possa passar por avaliação prática, perfazendo a frequência obrigatória do Curso Técnico em Guia de Turismo.

O(A) ALUNO(A) DEVERÁ:

- Apresentar-se com trajes apropriados à execução das atividades propostas;
- Preparar-se tecnicamente e com pesquisa aprofundada sobre os destinos a serem trabalhados;
- Fazer uso de relógio de pulso durante atividades práticas;
- Manter cabelo e barba e bigode aparados e/ou feitos;
- Manter cabelos presos (rabo de cavalo/coque);
- Manter cuidados com a apresentação pessoal e higiene (unhas, dentes, etc.).

O(A) ALUNO(A) NÃO PODERÁ:

- Causar constrangimento de qualquer natureza a colegas e ou avaliadores, professores.
- Ausentar-se ou provocar atrasos nas tarefas/roteiro;
- Agir de má fé provocando situações de pânico e/ou desordem;
- Provocar deliberadamente e/ou colocar a si mesmo e/ou ao grupo em situação de risco eminent;
- Provocar ou incitar a discórdia dentro do grupo;
- Ausentar-se das dependências do meio de hospedagem após o encerramento das atividades do dia, sem autorização prévia dos avaliadores.
- Omitir e/ou ocultar informações dos avaliadores;
- Desrespeitar avaliadores e ou instrutores, sob pena de ser impedido/excluída sua participação na Viagem ou Visita Técnica);
- Ingerir ou portar bebida alcoólica;
- Entrar e/ou permanecer em dependências destinadas a colegas do sexo oposto;
- Portar ou fazer uso de qualquer tipo de entorpecente;
- Fazer uso de trajes inapropriados em áreas comuns dos meios de hospedagem;
- Praticar e/ou participar de atos que venham contra a moral, os bons costumes e a ética profissional;
- Praticar e/ou participar de atos que venham a depor contra o nome e idoneidade da Unidade Escolar;
- Agir de má fé utilizando o nome da Unidade Escolar;
- Fazer uso de cigarro (tabagismo) durante as atividades práticas.

Caso o(a) aluno(a) desista de sua tarefa no meio do roteiro, automaticamente estará inapto(a) a receber a credencial de Guia de Turismo.

Obs. Os avaliadores ou a Unidade Escolar não se responsabilizarão pela perda ou dano de qualquer valor ou objetos do aluno durante viagens ou visitas técnicas.



E.M. Presidente Tancredo de Almeida Neves

Guia de Turismo

UBATUBA

Turismo, um mundo de possibilidades!



Ubatuba, _____ de _____ de 202____.

Aluno(a) _____ R.G. _____

Assinatura: _____

Carimbo e assinatura

Diretor de Escola

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
CNPJ: 65.510.737/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, Nº 600 - Centro - Ubatuba – SP – CEP: 11690-404 Fone: (12) 3832-6221